



**PROGRAMA CONTÍNUO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO CLARO - SP**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO GENISELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Julho / 2021

"Quando o homem aprender a respeitar até o menor ser da criação, seja animal ou vegetal, ninguém precisará ensiná-lo a amar seu semelhante". (Albert Schweitzer, Nobel da Paz de 1952)

“O meio ambiente pertence à condição humana, não é uma realidade que se acrescente ao homem a partir de fora. Aparentemente é isso, eu estou aqui e a árvore está ali. Mas, em verdade, essa aparência engana. O homem, a realidade humana, como se prefere dizer hoje, é constitutivamente ambiental...” (Bornheim, Gerd. A temática ambiental na sociedade contemporânea – Educação: Teoria e Prática p.1, 2001.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 -	Reconstituição dos Caminhos de Bartolomeu Bueno da Silva (o Anhanguera) e de Luís Pedroso de Barros.....	13
Figura 2 -	Rio Claro em 1835.....	15
Figura 3 -	Inauguração da Estação Ferroviária em 1876.....	16
Figura 4 -	Usina Hidrelétrica do Corumbataí.....	17
Figura 5 -	Vista Panorâmica do Município de Rio Claro.....	19
Figura 6 -	Localização de Rio Claro entre os Municípios Limítrofes.....	20
Figura 7 -	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS – ONU).....	23
Figura 8 -	Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade.....	25
Figura 9 -	Solar Edmundo Navarro de Andrade e Lago da Feena.....	26
Figura 10 -	Museu do Eucalipto – Feena.....	27
Figura 11 -	Interior do Museu do Eucalipto com Exemplares de seu Acervo - Feena.....	28
Figura 12 -	Interior do Museu do Eucalipto com Exemplares da Fauna Local em seu Acervo.....	28
Figura 13 -	Espaço Funcional de Abelhas Nativas no Jardim da Baronesa, na Feena.....	29
Figura 14 -	Registro de Espécies Variadas no Parque do Lago Azul.....	30
Figura 15 -	Canalização do Córrego da Servidão.....	31
Figura 16 -	Nascentes: Preservada, Perturbada e Degradada.....	33
Figura 17 -	Vista da Estação de Tratamento de Água – ETA I.....	34
Figura 18 -	Vista da Estação de Tratamento de Água – ETA II.....	35
Figura 19 -	Locais com Alto Índice de Queimadas no Município de Rio Claro.....	36
Figura 20 -	HQ – Respeite a Lei Número 4953.....	37
Figura 21 -	Conteúdo Informativo de Combate às Queimadas.....	38
Figura 22 -	Horta Solidária.....	41
Figura 23 -	Banco de Alimentos.....	42
Figura 24 -	Composteira.....	43
Figura 25 -	Ciclo de Sustentabilidade.....	43

Figura 26 -	Conteúdo Informativo de Coleta Seletiva.....	44
Figura 27 -	Mapeamento do Uso e Ocupação Atual do Solo em Rio Claro.....	46
Figura 28-	Processos Erosivos em Área de Pastagem no Município de Rio Claro.....	47
Figura 29-	Conteúdo Informativo Uso e Ocupação do Solo.....	48
Figura 30 -	Programa Portas Abertas – Visita Monitorada.....	51
Figura 31 -	Museu dos Encanadores.....	51
Figura 32 -	Vista da Estação de Tratamento de Esgoto.....	52
Figura 33 -	Atividade Lúdica Programa Olho Vivo.....	53
Figura 34 -	Palestra Programa Lixo na Rede.....	54
Figura 35 -	Calendário Ambiental.....	55
Figura 36-	Recortes de Tecido com Mensagens: Que Rio Claro Queremos até 2030?.....	56
Figura 37-	Bandeira: Que Rio Claro Queremos até 2030?.....	56

GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Estado de Preservação das Nascentes do Município de Rio Claro.....	33
-------------	---	----

TABELAS

Tabela 1 -	Uso e Ocupação Atual do Solo em Rio Claro.....	45
------------	--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA - Área de Proteção Ambiental

APP – Área de Proteção Permanente

Art. - Artigo

CAP – Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico

Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Cras – Centro de Referência da Assistência Social

Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CNE - Conselho Nacional de Educação

Condema - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Comerc- Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto

EEE – Estação Elevatória de Esgoto

EJA – Educação de Jovens e Adultos

Emeis – Escolas Municipais de Educação Infantil

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

Fecop - Fundo Estadual de Controle da Poluição Ambiental

Feena - Floresta Estadual “Edmundo Navarro de Andrade”

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFSP – Instituto Federal de Educação de São Paulo

IVC – Instituto Viver e Conviver

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OSC – Organizações da Sociedade Civil

PCJ - Piracicaba, Capivarí, Jundiá

PEI – Programa de Educação Integral

PME - Plano Municipal de Educação

PMVA - Programa Município VerdeAzul

PNE - Plano Nacional de Educação

PPP – Parceria Público Privada

PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental

Proamb – Programa de Educação Ambiental

PMVA – Programa Município VerdeAzul

SEMA - Secretaria de Meio Ambiente

SMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente

SES – Sistema de Esgotamento Sanitário

SME – Secretaria Municipal da Educação

Udam – União de Amigos

Unesp – Universidade Estadual Paulista

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: SUAS ORIGENS E CONTEXTUALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO	10
2.1 Educação Ambiental: Referencial Histórico	10
2.2 O Município de Rio Claro - suas Origens e seu Desenvolvimento.	13
2.3 Rio Claro e a Rede Pública Municipal de Ensino	19
2.4 Contexto Histórico da Educação Ambiental na Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Claro – SP	21
2.5 A Educação Ambiental e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	22
3. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO QUANTO ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS	24
3.1 Biodiversidade	24
3.1.1 Arborização Urbana	31
3.1.2 Águas do nosso município	32
3.1.3 A Interferência das Queimadas na Qualidade do Ar	36
3.2 Município Sustentável	40
3.2.1 Horta Solidária	40
3.2.2 Resíduos Sólidos	44
3.2.3 Uso do Solo	45
3.2.4 Esgoto Tratado	49
3.2.4.1 Programa Portas Abertas	50
3.2.4.2 Programa Olho Vivo	52
3.2.4.3 Programa Lixo na Rede	53
3.2.4.4 Calendário Ambiental	54
3.3 Qual Rio Claro queremos até 2030?	55
4. PROPOSTA DE TRABALHO	57
4.1 Objetivo Geral do Programa	60
4.1.1 Objetivos Específicos	60
4.2 Metas para a Educação Formal e Não Formal	62

5. AVALIAÇÃO	63
5.1 Periodicidade do Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro	64
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65
ANEXOS	69
ANEXO I - Conselhos	72
ANEXO II – Programas e colaboradores	72
ANEXO III – Legislação	73
ANEXO IV – Portaria Nº 009 de 02 de Agosto de 2021 e Decreto 12.439 de 15 de dezembro de 2021	76
ANEXO V – Colaboradores	77
ANEXO VI - Objetivo Geral e específicos	79
ANEXO VII - Modelo Plano de ação	82

1. INTRODUÇÃO

O Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro – SP foi revisado e reelaborado considerando a Política Municipal de Educação Ambiental e demais políticas públicas do município em consonância com a Política Nacional (1999) e a Política Estadual de Educação Ambiental (2007), com destaque para a Resolução da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, SIMA nº 081, de 21 de julho de 2021.

A construção deste programa contou com a participação de vários segmentos da sociedade civil e do poder público, tendo como objetivo incorporar e consolidar os anseios e demandas dos diferentes atores sociais do município de Rio Claro no segmento da Educação Ambiental.

Neste processo, considerou-se importante resgatar as inúmeras experiências relacionadas à Educação Ambiental no município. O ponto de partida foi o caminho trilhado através do diálogo e da transparência, fazendo uso de estratégias que garantissem que esse documento, fosse mais do que um testemunho material, adquirindo uma sólida estrutura para uma gestão democrática da Educação Ambiental municipal.

A construção desse programa não é inflexível, trata-se de um processo em constante movimento, não estático. Portanto, o convite para a participação de todos os atores sociais envolvidos em ações de Educação Ambiental não cessa com a publicação deste documento. Pelo contrário, se solidifica para que a construção comunitária se faça, dia após dia, mais presente e ativo, fortalecendo o crescimento e desenvolvimento constante do processo contínuo de Educação Ambiental no município rio-clarense.

2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: SUAS ORIGENS E CONTEXTUALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Falar e discutir sobre Educação Ambiental na sociedade contemporânea, é uma necessidade, precisamos aprender a estabelecer novas relações com o ambiente para podermos sobreviver.

A palavra Ambiente é aqui entendida como o lugar de interações físico-biológicas-culturais, ou, como expresso na Carta de Belgrado: ambiente natural e o criado pelo homem. A Educação Ambiental, portanto, é uma condição de sobrevivência e do bem viver humano.

2.1 Educação Ambiental: Referencial Histórico

A necessidade da Educação Ambiental ficou evidente a partir do final da década de 60 do século passado. Nesta ocasião, cientistas e ambientalistas identificaram situações que necessitavam de atenção e cuidados para não comprometer a vida no planeta. A intervenção humana acentuada no ambiente provocou, segundo eles, efeitos nocivos tais como: destruição do solo em razão de seu uso abusivo; ameaça à vida biológica dos oceanos, lagos e rios provocada pela poluição das águas; envenenamento da atmosfera; criação e produção de armas destruindo qualquer forma de vida; concentração de atividades industriais e comerciais em áreas superlotadas comprometendo, pelo consumo material, os ganhos de qualidade de vida (VIOLA, 1987).

Além disso, cabe lembrar, o acúmulo de lixo tóxico, inclusive resíduos nucleares, a redução das florestas, a extinção de espécies, a perda da biodiversidade e ainda as mudanças climáticas exemplificadas nas longas secas e ao mesmo tempo a ocorrência de tempestades avassaladoras em diferentes partes do mundo.

O alerta feito pelos ambientalistas e cientistas foi, de certa forma, discutido, a partir da década de 70, em conferências internacionais realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Dentre elas destacam-se as Conferências de Estocolmo sobre o meio ambiente, a de Belgrado (1975), a de Tbilisi (1977) e a do Rio 92 que indicaram a Educação Ambiental como uma contribuição necessária

para a compreensão dos problemas ambientais e da necessária ação humana para superá-los.

No Brasil, a Educação Ambiental vai se institucionalizando aos poucos a partir de demandas externas originadas nas conferências internacionais da ONU e demandas internas provocadas principalmente pelo movimento ambientalista.

A institucionalização da Educação Ambiental no Brasil transparece na legislação e na criação de políticas públicas tanto no âmbito federal, estadual, quanto municipal. Tais políticas abrangem, inclusive, a escola enquanto espaço privilegiado para o desenvolvimento e prática da Educação Ambiental.

A presença da Educação Ambiental no ambiente escolar reafirma um princípio básico para a sua compreensão, ou seja: Educação Ambiental é antes de tudo educação e conhecimento.

Ora, a educação na tradição cultural do ocidente, desde sua origem nos gregos, é entendida como o que constitui em nós uma segunda natureza e essa, deve ser cada vez mais humana. Assim, aquilo que está além de nossa natureza biológica precisa ser criado e aprendido. E isso se faz pela educação. É pela educação que o ser humano produz os elementos da cultura e é inserido nela.

A sociedade ocidental dentre suas produções de cultura foi capaz de inventar a ciência e a tecnologia, porém, a forma como se deu o controle e uso das mesmas, proporcionou grandes conquistas, mas possibilitou também, além da desigualdade social, uma situação de crise ambiental. Crise que tem se intensificada e transformada em “crise de civilização”. Assim, precisamos recriar uma nova civilização, reinventar nosso caminho de humanidade. É nessa direção que podemos entender o papel e a importância da educação e da Educação Ambiental em nossos dias.

É necessário que a Educação Ambiental não seja reduzida apenas às mudanças de hábitos, comportamentos e atitudes frente aos problemas ambientais, ou a cuidados, conservação e preservação do meio ambiente, mas que envolva transformações nas formas de se compreender as relações dos seres humanos entre si e desses com seu meio, buscando reflexões e ações que conduzam à participação coletiva nos processos decisórios relacionados às questões ambientais.

Não se trata apenas de saber, conhecer ou de sensibilizar sobre os problemas ambientais, mas de se ter um horizonte, um norte sem o qual o saber, o

conhecer ou o sensibilizar são vazios. Dessa forma, a sensibilização só faz sentido, como um começo de um caminho/processo que deve ter como perspectiva e direção uma nova civilização com o intuito de manter a vida no planeta.

Hoje, em pleno século XXI, estamos passando por um momento histórico de vivência de pandemia (Covid19). Nossas ações e nosso vocabulário receberam novas configurações e práticas decorrentes do distanciamento social, isolamento, cuidados, prevenção, educação à distância, máscara, álcool em gel, etc. Conceitos e palavras que passaram a fazer parte de nosso cotidiano. Nesse contexto é necessário que os Sistemas de Ensino no Brasil, incluindo, o de Rio Claro enfrentem o desafio de realizar os objetivos de aprendizagem com generosidade e cuidado mútuo.

O Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Rio Claro – SP, estruturado para abranger o âmbito formal e não formal propõe integração e participação de todas as entidades e pessoas que atuam nesta área, buscando o envolvimento de toda população. Desta forma, é necessário criar uma rede de comunicação para que os resultados das ações desenvolvidas sejam divulgados e se tornem mais significativos na construção de uma sociedade sustentável.

A estruturação do Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro – SP, em consonância com programas e políticas de Educação Ambiental nas esferas nacional e estadual, atende às diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.026 de 26 de fevereiro de 2010, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro. Tal Política visa desenvolver, promover e fomentar a Educação Ambiental em cooperação e parceria com órgãos públicos, entidades privadas, instâncias de gestão participativa e sociedade civil organizada.

De acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.026/10, a Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino, é instituída como prática educativa integrada de maneira transversal e interdisciplinar, contínua e permanente do ensino formal, na elaboração de projetos educativos, no planejamento de aulas e na análise do material didático.

O Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.026/10 estabelece que as atividades de Educação Ambiental devem abranger, além dos conteúdos teóricos em salas de

Fonte: NICOLETTI *et. al.*, 2001

O local foi escolhido pelos tropeiros em razão do relevo predominantemente plano assim como dos rios da região com muitas nascentes, consideradas um privilégio, pois estas, no passado e no presente compõem os vários rios que cortam o município inserido na Bacia Hidrográfica dos rios, Piracicaba, Capivari e Jundiáí.

As terras férteis também são destaque e contribuíram para o desenvolvimento da região. No início do século XIX, as Sesmarias dedicaram-se à plantação do café, à produção do açúcar e à criação de gado.

O relato de um viajante descreve um pouco da memória da época:

“Após um pequeno descanso continuei minha viagem até a Vila São João do Rio Claro, 4 léguas adiante.

Durante légua e meia, mais ou menos, a estrada é boa: depois atravessa, outro tanto de extensão, uma floresta muito densa, voltando a sulcar uma paisagem aberta a uma légua de São João. A estrada passa junto da Fazenda de Ibicaba, de triste fama e memória. Ao longe, vê-se uma parte da colônia.

[...] mas a algumas léguas de distância de Rio Claro, a casa Vergueiro possui uma segunda fazenda, a Angélica, onde vivem também colonos, que se mostram muito mais satisfeitos, isto porque a situação lá é muito regular, sendo o posto de administrador ocupado por um homem humano e justo.” (TSCHUDI, 1860 apud TROPPEMAIR, 1993, p. 3)

A vegetação da região era predominantemente formada pela floresta estacional semidecidual² constituída de uma vegetação pertencente ao bioma da Mata Atlântica, ocasionalmente também no Cerrado, o que converge com a descrição feita pelo viajante, embora muito dela já não exista mais.

² “É também denominada Floresta Tropical Subcaducifólia”. Vegetação condicionada pela dupla estacionalidade climática: uma tropical com época de intensas chuvas de verão, seguida por estiagem acentuada e outra subtropical sem período seco, mas com seca fisiológica provocada pelo intenso frio do inverno, quando parte da vegetação perde suas folhas. Ocorre em várias regiões do Brasil. Disponível em <https://snif.florestal.gov.br/pt-br/florestas-e-recursos-florestais/168-tipologias-flo>, acesso em 21 de jun. de 2021.

Havia o desejo dos moradores de que a estrada de ferro chegasse ao município, então em 1876 foi concedida à Companhia Paulista de Estrada de Ferro a ligação entre Campinas e Rio Claro; entre 1881 e 1885 essa ligação foi ampliada entre Rio Claro a São Carlos e Araraquara.

Figura 3 – Inauguração da Estação Ferroviária em 1876⁴



Arquivo Público de Rio Claro

Fonte: Nicoletti et. al., 2001

Em 1885 Rio Claro recebeu energia elétrica e, segundo Toppmair, “a cidade passa a ser a segunda do Brasil e a primeira do Estado de São Paulo a ter este melhoramento”. (TROPMAIR, 1993, p.10).

⁴ Após 1840, o café foi plantado em quantidade significativa no Oeste Paulista e chegou a Rio Claro, onde encontrou excelentes condições de desenvolvimento. Aproveitou a organização canavieira existente, apoiada na grande propriedade agrícola, solo rico, clima adequado e trabalho escravo. O transporte até o porto de Santos tinha um alto custo, era feito por tropas de mulas em estradas quase intransitáveis. Em Santos, havia comissários encarregados da venda do café a exportadores. Dois dos maiores fazendeiros da região de Rio Claro, Nicolau Vergueiro e Manuel Rodrigues Jordão, também eram comissários e exportadores. A ferrovia Santos-Jundiaí, que fazia o transporte de mercadorias e pessoas das fazendas até à capital e ao porto de Santos, chegou em Rio Claro em 1876, quando ficou conhecida como “ponta de trilho”. (NICOLETTI et. al., 2001, p. 30)

Figura 4 – Usina Hidrelétrica do Corumbataí ⁵



Fonte: Luciano Galligari

No final do século XIX, havia escassez de matéria-prima para manutenção e construção de ferrovias. Com o intuito de suprir a demanda de madeira utilizados em dormentes e carvão, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro criou hortos florestais em diversas cidades do interior paulista. Em Rio Claro, no ano de 1909, o engenheiro Edmundo Navarro de Andrade foi incumbido de criar o Horto Florestal, mais tarde este horto recebeu seu nome como homenagem. Em 1914, Andrade trouxe 144 espécies de eucalipto da Austrália.⁶

⁵ A usina foi inaugurada em 15 de novembro de 1895, sendo a terceira do Estado de São Paulo, precedida pela de Monjolinho em São Carlos e a de Piracicaba. No dia seguinte à inauguração, houve um grave acidente, que a desativou por cinco anos. Após uma reforma em seu sistema, houve nova inauguração em 1900. (Nicoletti et. al., 2001, p. 88)

⁶ Informações disponíveis:

https://www.wikiaves.com.br/wiki/areas:fe_edmundo_navarro_de_andrade:inicio acesso em 15 de jun. de 2021.

Um viajante do início do século XX relata sobre o planejamento moderno da cidade:

“São belas as cidades como Rio Claro porque nestas cidades do interior, cuja construção é de obra exclusivamente brasileira, a criação é mais perfeita. Rio Claro, uma pequena cidade do Estado, nova, com uma restrita população nasce já com uma planta perfeitamente moderna: as ruas numeradas, como as cidades americanas, e iluminadas a luz elétrica. Isto feito em meia dúzia de ano! Esta rapidez na construção parece ser segredo dos paulistas” (DIAS, 1904, apud TROPMAIR, 1993, p. 15-16)

Nos anos de 20 a 40 do século XX ocorreu uma ampliação do setor industrial e conseqüente diminuição do setor agrícola, essa tendência se acentuou nos anos de 60 e 70 decorrentes de um impulso no desenvolvimento industrial com grande empregabilidade neste setor e aumento considerável da população urbana.

Na década de 90, o crescimento acelerado e a instalação de empresas de grande porte atraíram e continuaram a atrair muitos trabalhadores de outras cidades, gerando grande crescimento urbano. Em função disso foi necessário, segundo Troppmair:

“... elaborar o Plano Diretor para disciplinar a expansão urbana e garantir a infraestrutura (sic) necessária para o desenvolvimento harmônico evitando que grandes problemas ambientais e sociais venham afetar a população de Rio Claro” (TROPMAIR, 2003, p.23-24).

O município teve relevante destaque em seu histórico de desenvolvimento que, sem dúvida, culminou em impactos ambientais. Desse modo, há a necessidade de um olhar atencioso dos diferentes setores, como o de políticas públicas, que visem diminuir e minimizar as sequelas do crescimento urbano e as modificações das paisagens geradas ao longo do tempo.

Figura 5 – Vista Panorâmica do Município de Rio Claro



Fonte: Luciano Galligaris

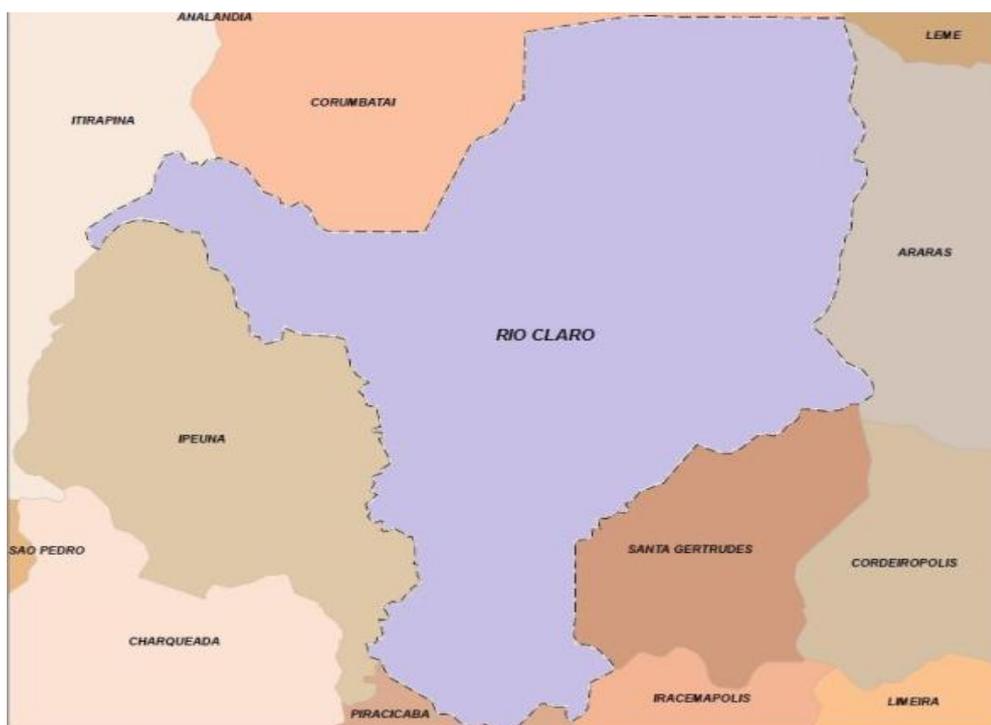
Nesta perspectiva entendemos que o Programa Contínuo de Educação Ambiental é de grande valia ao propor para a sociedade de maneira geral e em particular, para as escolas do Sistema Municipal de Ensino, um trabalho pedagógico que potencialize a formação crítica dos alunos na valorização do meio ambiente, construindo uma sociedade sustentável em favor da vida digna de ser vivida por todos.

2.3 Rio Claro e a Rede Pública Municipal de Ensino

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE⁷), a população estimada da cidade de Rio Claro é de 208.008 habitantes em 2020, ocupando a posição de 41ª no Estado de São Paulo e a 143ª do Brasil.

Seu território faz divisa com vários municípios: ao norte com Corumbataí e Leme; ao sul com Piracicaba; a leste com Araras e Santa Gertrudes e a oeste com Ipeúna e o município de Itirapina.

Figura 6 - Localização de Rio Claro entre os Municípios Limitrofes



Fonte: EcosBio, 2013

Atualmente a Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Claro - SP possui 65 (sessenta e cinco) Unidades Educacionais de ensino nas quais são desenvolvidas atividades de Educação Infantil (etapas I e II), Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Educação de Jovens e Adultos I e II (EJA), PEI (Programa de Educação Integral) e Educação Especial.

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro, em sua estrutura organizacional, possui o Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico (CAP), criado nos termos do artigo 262 da Lei Orgânica do Município, regulamentado pela a Lei nº

⁷ Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/rio-claro/panorama>. Acesso em 26 de jul. de 2021

2932 de 17 de dezembro de 1997 e posteriormente pela Lei nº3706 de 17 de novembro de 2006. Atualmente o CAP é composto por 11 (onze) Coordenadores Pedagógicos, sendo que cada um deles é responsável por uma das seguintes áreas: Educação Infantil - etapa I, Educação Infantil - etapa II, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Educação de Jovens Adultos, Educação Especial, Linguagens, Educação Física, Intersetorialidade, Alfabetização e Projetos, Gestão Democrática e Transparência Educacional e Educação Ambiental.

Os objetivos do Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico contemplam a coordenação, promoção e desenvolvimento de cursos de capacitação, eventos, palestras e projetos pedagógicos em consonância com a Rede Municipal de Ensino de Rio Claro – SP com o intuito de capacitar e atualizar os profissionais da educação do município, além de incentivar e desenvolver pesquisas relacionadas à área educacional, buscando assessoria junto às universidades e centros de pesquisas, bem como acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos professores coordenadores das Unidades Educacionais.

2.4 Contexto Histórico da Educação Ambiental na Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Claro – SP

A atenção com o desenvolvimento da Educação Ambiental na Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Claro - SP, é manifestada desde 1989, com o Decreto Municipal nº 4008 de 05 de junho, que “Dispõe sobre a inclusão do conteúdo – Educação Ambiental – nos currículos das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e cria o Centro Piloto de Educação Ambiental” que deveria ter um coordenador designado e com adequada formação.

O referido Decreto, criado pelo então prefeito Dr. Azil Francisco Brochini, publicado no dia internacional do meio ambiente, abarca entre outros aspectos fundamentais para a referida inclusão, as prescrições da Constituição Federal de 1988, em relação ao meio ambiente, e sobre as competências dos municípios para o desenvolvimento de programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental.

Até o ano de 2004, foram designados professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Claro - SP para coordenarem o Centro Piloto de

Educação Ambiental, realizando e desenvolvendo atividades junto à Secretaria Municipal da Educação (SME).

A partir de 2005, o referido centro findou-se e a Secretaria Municipal da Educação passou a designar profissionais do magistério (professores e/ou diretores) para exercerem a função de Coordenação de Educação Ambiental na rede municipal de ensino.

Um marco importante para o reconhecimento da educação ambiental no município é a instituição da Política Municipal de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro por meio da Lei nº 4026 de 26 de fevereiro de 2010. Há que se destacar também o estabelecimento das Diretrizes Curriculares da Educação Ambiental para as Instituições do Sistema Municipal de Ensino, através do Conselho Municipal da Educação de Rio Claro - SP (COMERC), por meio da Deliberação nº 001/2013.

Essas diretrizes respaldam e orientam os objetivos, a organização e a avaliação do trabalho sobre Educação Ambiental na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2.5 A Educação Ambiental e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 2015, em uma ação global, aprovou unanimemente por meio de 193 países-membros, um plano de ação de 15 anos, elencando 17 propósitos articulados entre si e que abordam os desafios de desenvolvimento enfrentados mundialmente: erradicar a fome, proteger o planeta da degradação ambiental, assegurar vida próspera e de plena realização para todas as pessoas, além de promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas (a chamada Agenda 2030).

Este plano de ação elaborado pela ONU, constitui um “Plano Estratégico” com 17 grandes metas globais – os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – e 169 indicadores que atualmente orientam sua implementação. Negociados a partir de 2012, na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, também denominada de Rio+20, os ODS foram fruto de um trabalho de multatores em vários níveis - local, regional e internacional -

fundamentado em um espírito de solidariedade global reforçada, que culminou na Resolução: “Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável” (ONU, 2015), em vigor a partir de janeiro de 2016⁸.

Figura 7 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS – ONU)



Fonte: Nações Unidas Brasil⁹

As 17 ODS podem ser agrupadas em cinco áreas: pessoas, planeta, paz, prosperidade e parcerias, abrangendo as dimensões social, econômica e ambiental, onde se correlacionam as propostas de atividades municipais.

Neste contexto, a Educação Ambiental não consiste apenas em conhecer ou sensibilizar sobre as questões ambientais locais ou globais, mas sim de acenar com mudanças que apontem um percurso processual com perspectivas de uma nova forma de viver/conviver constitutivamente ambiental.

⁸ Fonte: DIRETRIZES DE APRENDIZAGEM DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) NO CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO Disponível em <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/ods-no-curriculo.pdf>, acesso em 09 de jun. de 2021;

⁹ Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>, acesso em 09 de jun. de 2021

3. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO QUANTO ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS

“Aprenda mais sobre os seres vivos que fazem parte da sua comunidade e dos que vivem em outros lugares do planeta. Conheça e valorize o lugar onde vive e compartilhe com outros o que você sabe”. (Carta da Terra para Crianças, 2004¹⁰)

3.1 Biodiversidade

O Brasil é conhecido pela sua grande biodiversidade, apresentando seis biomas com características específicas, com presença de espécies de fauna e flora em grande parte endêmicas. Um dos biomas que mais contribuem para a biodiversidade é o bioma Mata Atlântica, que vem sendo degradado por atividades antrópicas. Por isso, a porcentagem remanescente é de 12,4% em relação a sua cobertura original (SOS Mata Atlântica, 2018), e mesmo assim ainda permanece contribuindo com uma grande biodiversidade de espécies.

O município de Rio Claro está inserido na Bacia do Rio Corumbataí, localizada na porção centro-oeste do estado de São Paulo. Alexandrino *et. al.* (2007) realizaram um levantamento da fauna e da ictiofauna dessa bacia, sendo encontrado 147 espécies de aves, 23 mamíferos de médio e grande porte e 45 espécies de peixes. Dentre as espécies de aves, as mais recorrentes foram: Asa-branca ou pomba-de-asa-branca (*Patagioenas picazuro*), Tico-tico (*Zonotrichia capensis*), Gavião-carijó (*Rupornis magnirostris*), Bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*) e Pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*). Já as aves menos recorrentes foram: Batuqueiro

¹⁰ Disponível em: <http://portal.educacao.rs.gov.br/Portals/1/Files/2351.pdf>, acesso em 01 de jul. de 2021.

(*Saltatoratricollis*) e Soldadinho (*Antilophiagaleata*), ambas se encontram na lista de ameaçadas de extinção do estado de São Paulo.

Em relação aos mamíferos Alexandrino et al. (2007) observaram as seguintes espécies com as maiores ocorrências: cachorro-do-mato (*Cerdocyonthous*), Lobo-Guará (*Chrysocyonbrachyurus*) e Guaxinim (*Procyoncancrivorus*). Além disso, vestígios de Onça-Parda (*Puma concolor*), Jaguaririca (*Leoparduspardalis*) e Gato-do-mato (*L. tigrinos*) foram encontrados na Bacia do Rio Corumbataí. Por fim, dentre as espécies de peixes encontradas pelos autores podem-se destacar: o Lambari-do-rabo-vermelho (*Astyanaxparanae*), o Imparfinismirini, *Corumbataiacuestae* e *Trichomycterusgr brasiliensis*.

Figura 8 - Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade

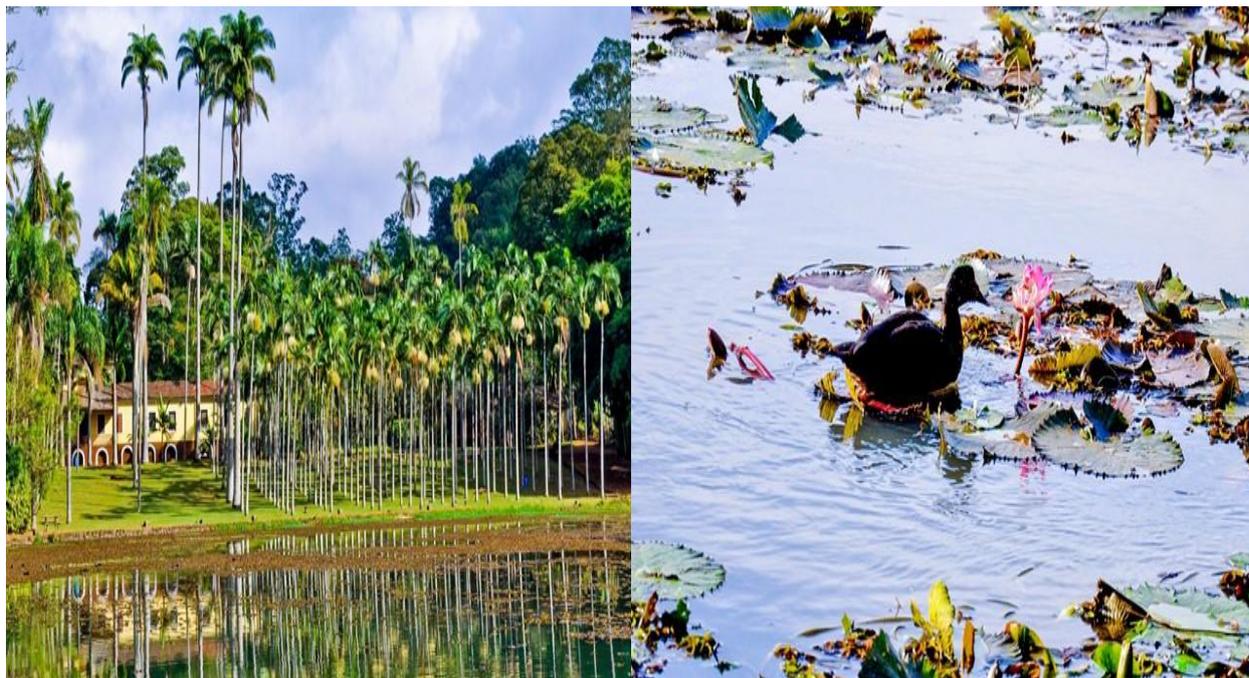


Fonte: EcosBio, 2014 ¹¹

Segundo o Plano de Manejo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade (FEENA), a floresta oferece vários microhabitats para a construção de ninhos de várias espécies e recursos variados para alimentação. Todas as espécies citadas indicam a grande biodiversidade existente no município de Rio Claro, servindo como um incentivo à proteção dessa flora e fauna diversificadas. Assim sendo, a conservação da fauna silvestre no município de Rio Claro-SP se dá, principalmente, em razão da FEENA.

¹¹ Diagnóstico Ambiental e Desenvolvimento de Sistemas de Implementações de Projetos de Recuperação da Qualidade dos Corpos D'Água - Volume I (p.33) Disponível em <https://www.rioclaro.sp.gov.br/pd/arquivos/VolumelLevantamento.pdf>, acesso em 15 de jun. de 2021

Figura 9 – Solar Edmundo Navarro de Andrade e Lago da FEENA



Fonte: Luciano Galligaris.

Em atividades específicas, de acordo com a disponibilidade de programas propostos pela FEENA, podem ser realizadas caminhadas guiadas, com o intuito de sensibilizar a população sobre a importância da biodiversidade presente na Floresta, possibilitando uma reflexão sobre a relação do ser humano com a natureza.

Também é possível realizar outras atividades de conscientização, por meio do Projeto desenvolvido pela Coordenadoria de Educação Ambiental do município: **Museu, o que guarda lá?**. Tal atividade é realizada no Museu do Eucalipto, fundado em 1916, possuindo um acervo científico, histórico e cultural de grande relevância, constituindo-se como referência mundial na cultura do eucalipto.

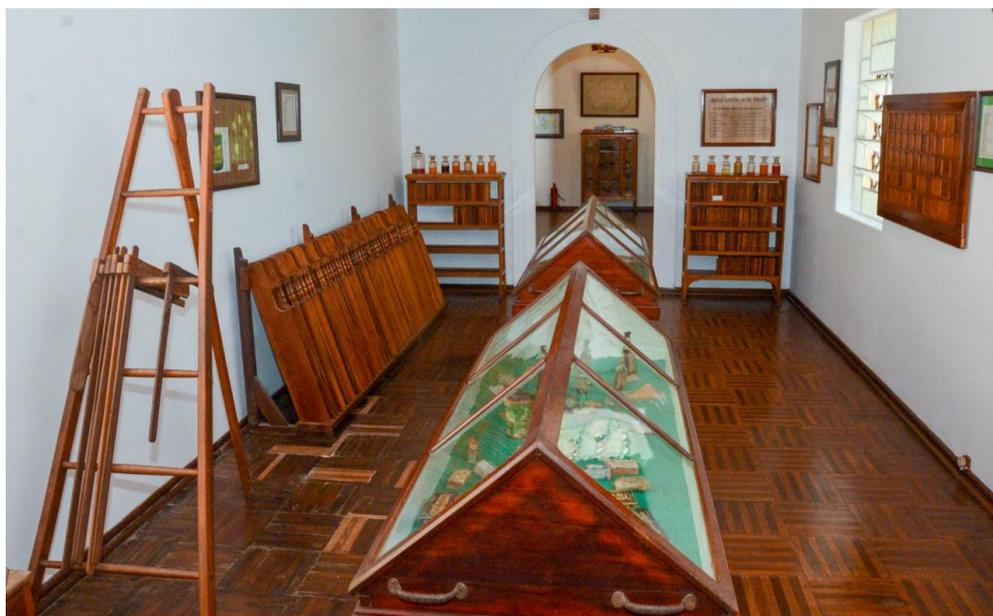
Figura 10 - Museu do Eucalipto, criado em 1916, por Navarro de Andrade.



Fonte do Departamento de Manejo Florestal – PMRC, 2010

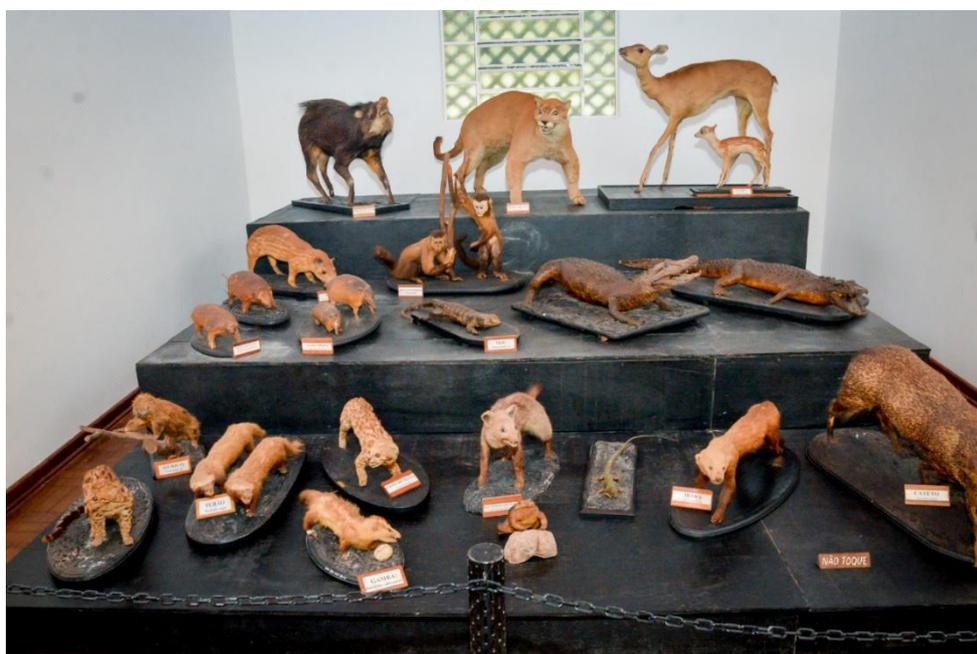
O museu surgiu a partir uma iniciativa pioneira de Edmundo Navarro de Andrade de disponibilizar e divulgar os resultados de pesquisas realizadas com o eucalipto em uma instituição museológica. Tal iniciativa contribuiu inicialmente com as empresas que posteriormente se dedicaram à área e a indústria do papel. Nesse museu encontra-se a história da introdução do eucalipto no Estado de São Paulo, sua relação com a construção das linhas férreas e seu uso na confecção de objetos e produtos, mostrando a importância do gênero *Eucalyptus*.

Figura 11 – Interior do Museu do Eucalipto com Exemplos de seu Acervo - Feena



Fonte: Luciano Galligaris

Figura 12 – Interior do Museu do Eucalipto com Exemplos da Fauna Local em seu Acervo



Fonte: Luciano Galligaris

A visita ao museu possibilita apreciar seu acervo científico, histórico e cultural ao longo do tempo, bem como suas características, as pesquisas e as evidências, valorizando a história e memórias do passado.

O Jardim da Baronesa, também localizado na Feena, foi idealizado de forma a possibilitar o resgate de aspectos histórico-culturais e reflexões sobre a biodiversidade com espaço funcional para abelhas nativas.

Figura 13 - Espaço Funcional de Abelhas Nativas no Jardim da Baronesa, na FEENA.



Fonte: adaptado de ciseconsultoria.com. br¹²

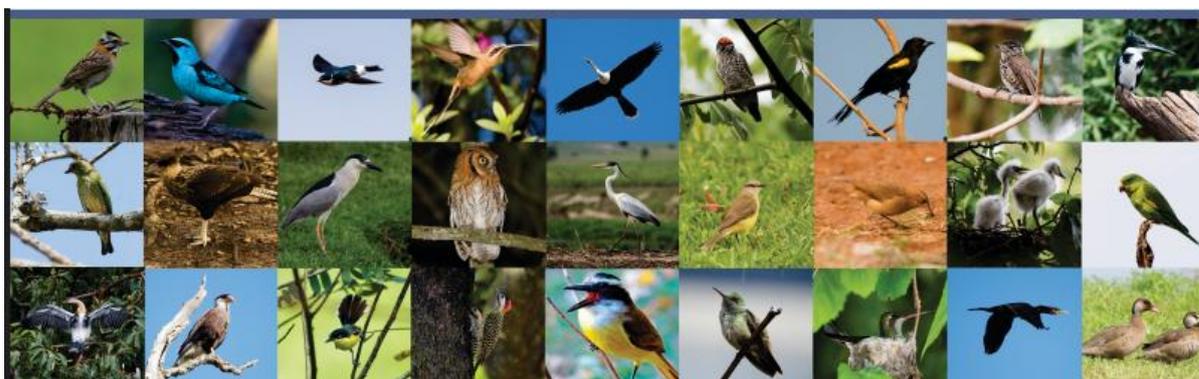
Há, ainda no município, um importante refúgio de aves aquáticas e terrestres localizado no Parque Municipal do Lago Azul, no bairro Vila Aparecida. De acordo com Oswaldino; Foltz; Souza (2021):

Nele já foram registradas 117 espécies de aves, o que representa cerca de 30% das 397 espécies encontradas no município. No lago do parque há uma ilha de cerca de 700 m² onde oito espécies de aves aquáticas constroem seus ninhos: irerês (*Dendrocygna viduata*), biguás (*Nannopterum brasiliense*), biguatingas (*Anhinga anhinga*), garças-mouras (*Ardea cocoi*), garças-brancas (*Ardea alba*), garças-brancas-pequenas (*Egretta thula*), garças-vaqueiras (*Bubulcus ibis*) e socós-dorminhocos (*Nycticorax nycticorax*). Além de importante local de nidificação, a ilha é utilizada como local de pernoite de centenas de marrecas, garças e outras aves aquáticas. Já foram registradas mais de

¹² Disponível em <https://ciseconsultoria.com.br/jardim-da-baronesa-de-piracicaba-e-jardim-funcional-para-abelhas>, acesso em 22 de jun. de 2021.

4500 garças-vaqueiras pernoitando na ilha.[...] Dentre as aves terrestres do parque, destaca-se a rica diversidade de pica-paus, sendo encontradas cinco espécies: picapauzinho-barrado (*Picumnus cirratus*), picapuzinho-escamoso (*Picumnus albosquamatus*), pica-pau-pequeno (*Veniliornis passerinus*), pica-pau-verde-borrado (*Colaptes melanochloros*) e pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*).¹³(OSWALDINO; FOLTZ; SOUZA, 2021p.)

Figura 14 – Registro de Espécies Variadas no Parque do Lago Azul



Fonte: Adaptado de Guia de Aves do Parque Municipal do Lago Azul, 2021¹⁴

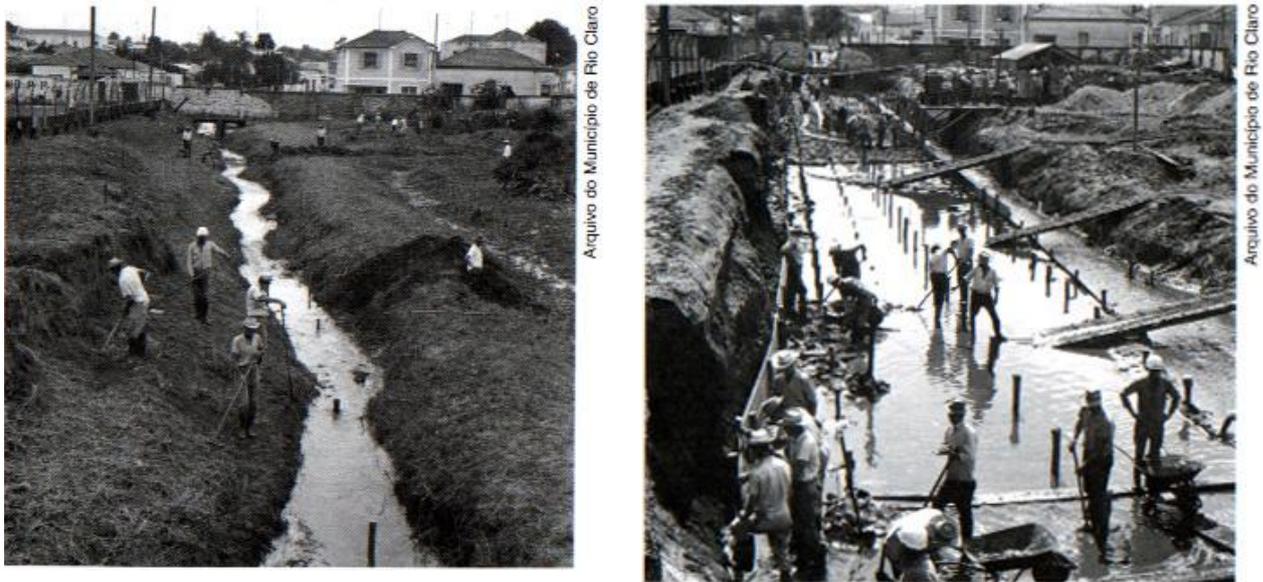
O Parque Municipal do Lago Azul está situado geograficamente na microbacia do Córrego da Servidão, que em 1970 foi represado para formar o “Lago Azul”. De acordo com Nicoletti et. al. (2001):

Em 1970, o Córrego da Servidão foi represado pra formar o “Lago Azul”. As águas vindas das ruas dos bairros situados à montante dessa área traziam muitos sedimentos (terra, lixo, entulho) e acabaram assoreando o lago, onde se formou um brejo com espécies vegetais típicas, como a taboa. Aí viviam aves características dos ambientes rurais situados próximos ao lago, como o João-teneném, tzius, bicos de lacre e tico-ticos. (...) O Córrego da Servidão foi canalizado e segue debaixo da Avenida Visconde de Rio Claro. (NICOLETTI, et. al., 2011, p.92)

¹³ Fonte: OSWALDINO, Grasielle da Silva, FOLTZ, Jade, SOUZA, Marina Almeida. Guia de Aves – Parque Municipal Lago Azul, Rio Claro – SP, 2021 disponível em https://drive.google.com/file/d/1C6HxJxJPEFhoEvQ2Nz_24PtD-tuAIDnz/view?usp=sharing, acesso em 21/06/21

¹⁴ – disponível em https://drive.google.com/file/d/1C6HxJxJPEFhoEvQ2Nz_24PtD-tuAIDnz/view, visualizado em 21 de jun. de 2021

Figura 15 – Canalização do Córrego da Servidão



Fonte: Nicoletti et. al.,2001.

3.1.1 Arborização Urbana

A arborização urbana promove inúmeros benefícios para a população e a cidade como um todo. Dentre eles, podemos destacar: a proteção contra ventos, a diminuição da poluição sonora, a absorção de parte dos raios solares, o sombreamento e a absorção da poluição atmosférica.

A cidade de Rio Claro possui uma valiosa Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a Feena. Por isso, o município está inserido na Área de Proteção Ambiental (APA)¹⁵; na Área I Piracicaba Juqueri-Mirim, criada pelo Decreto Estadual nº 26.882, de 11 de março 1987 e na Lei Estadual nº 7.438, de 16 de julho de 1991, que visa proteger a Mata Atlântica, matas ciliares e vegetação de várzea, com destaque à área para a proteção das Cuestas Basálticas, o Aquífero Guarani e recursos hídricos superficiais destinados ao abastecimento público. Resguardado também pela APA Corumbataí-Botucatu-Tejupá Perímetro Corumbataí, criada

¹⁵ Unidade de conservação destinada a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, para a melhoria da qualidade de vida da população local e para a proteção dos ecossistemas regionais. O objetivo primordial de uma APA é a conservação de processos naturais e da biodiversidade, orientando o desenvolvimento, adequando as várias atividades humanas às características ambientais da área (SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA, 2017).

através do Decreto nº 20.960, de 8 de junho de 1983, visando a proteção das Cuestas Basálticas, Aquífero Guarani e todo o patrimônio arqueológico da região.

Contudo, grande parte da floresta nativa atualmente se encontra na forma de remanescentes florestais¹⁶, resultado das perturbações antrópicas dos ecossistemas. A fragmentação afeta de forma diferenciada a dinâmica no meio, introduzindo uma série de impactos ambientais, tendo como efeitos adversos à área, à distância, à borda e ao habitat matriz. (VIANA; PINHEIRO, 1998).

Para a reposição e o aumento da área de arborização urbana podem ser utilizadas mudas produzidas nos Projetos “Pequenos Viveiros” e “Pequenos Produtores”, onde são proporcionados aos educandos do município contato direto com a natureza, através de experiências de plantio, acompanhamento da germinação e crescimento das plantas.

Com o intuito de aumentar a participação da comunidade em geral nas questões da gestão municipal com a temática da Arborização Urbana e outras propostas, temos a disponibilização do espaço Luiz Antonio Scussolino (Sala Verde) localizado no ambiente do Lago Azul.

3.1.2 Águas do Nosso Município

O território do município de Rio Claro está situado na bacia hidrográfica do rio Corumbataí, principal recurso para sua recarga hídrica. O levantamento realizado no Diagnóstico Ambiental e Desenvolvimento de Sistemas de Implementações de Projetos de Recuperação da Qualidade dos Corpos D'Água (Volume II - EcosBio), nos traz dados sobre a situação das nascentes em Rio Claro, registrando a existência de afloramentos do nível freático na superfície do terreno em uma soma de 1.447 nascentes. Nestas, a maior prevalência é do tipo pontual. As nascentes difusas em tanques e lagos representam juntas 3,2% dos afloramentos.

2-Os remanescentes florestais ou então, fragmentos florestais são qualquer área vegetada, interrompida por um elemento natural como rios, lagos e outros, podendo ainda ser antrópico, como estradas ou culturas agrícolas, capaz de alterar a dinâmica do meio (VIANA, 1990).

Gráfico 01 - Estado de Preservação das Nascentes do Município de Rio Claro



Fonte: EcosBio¹⁷, 2014

A seguir são apresentadas algumas nascentes que ilustram o levantamento:

Figura 16 - Nascentes: Preservada, Perturbada e Degradada



Nascente preservada

Nascente perturbada

Nascente degradada

Fonte: EcosBio, 2014¹⁸

A abrangência de uma bacia hidrográfica viabiliza todo o contexto da vida e totalidade de sua dimensão, assim como a sua recarga hídrica perpetua a manutenção dessa existência. O rio Corumbataí possui sua nascente em Analândia

¹⁷ Diagnóstico Ambiental e Desenvolvimento de Sistemas de Implementações de Projetos de Recuperação da Qualidade dos Corpos D'Água (Volume II, p. 14) Disponível em <https://www.rioclaro.sp.gov.br/pd/arquivos/VolumellRH.pdf>. Acesso em 09 de jun. de 2021.

¹⁸ Diagnóstico Ambiental e Desenvolvimento de Sistemas de Implementações de Projetos de Recuperação da Qualidade dos Corpos D'Água (Volume II, p. 14) Disponível em <https://www.rioclaro.sp.gov.br/pd/arquivos/VolumellRH.pdf>. Acesso em 09 de jun. de 2021.

e sua foz em Piracicaba, e tem como principais afluentes o rio Passa Cinco e o Ribeirão Claro e os municípios pertencentes à sua bacia hidrográfica são: Analândia, Corumbataí, Rio Claro, Itirapina, Santa Gertrudes, Ipeúna, Charqueada e Piracicaba. (NICOLETTI ET. AL., 2001)

Na perspectiva urbana, o município de Rio Claro e sua existência estão diretamente conectados ao recurso de sua bacia hidrográfica, sua preservação e recarga. O abastecimento público de água do município é realizado pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - SP (DAAE), com as águas captadas do rio Corumbataí e do Ribeirão Claro, de acordo com Nicoletti et. al. (2001):

A água que abastece Rio Claro é captada por bombeamento do Ribeirão Claro e do Rio Corumbataí. Em seguida é transportada por meio de adutoras até as Estações de Tratamento de Água (ETA). Depois de tratada, a água é levada por novas adutoras aos reservatórios. Destes, escoam por uma rede de distribuição. Parte da água consumida na cidade, incluindo o bairro rural de Batovi, vem do Ribeirão Claro e é tratada na ETA I. A outra parte vem do rio Corumbataí e é tratada na ETA II. (Nicoletti et. al., 2001, p. 54)

Figura 17 – Vista da Estação de Tratamento de Água – ETA I



Fonte: Nicoletti *et. al.*, 2001

Figura 18 – Vista da Estação de Tratamento de Água – ETA II



Fonte: Nicoletti et. al., 2001

Para contribuir com a regularização da disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos municipais, o DAAE criou o Projeto de Recuperação de Áreas de Proteção Permanente (APPs) de Nascentes e Cursos D' Água, na qual é proposta a realização de 10 plantios por ano em 10 novas APP e manutenção e replantio das áreas realizadas em anos anteriores, durante o período de 12 anos.

Para realização deste projeto contamos com a equipe do DAAE, escolas próximas da APP e a população em geral do município que tenha interesse em participar.

Também são realizadas ações de formação contínua junto a educadores e educandos na Nascente Modelo (local de nascente recuperada com acesso para visitação monitorada).

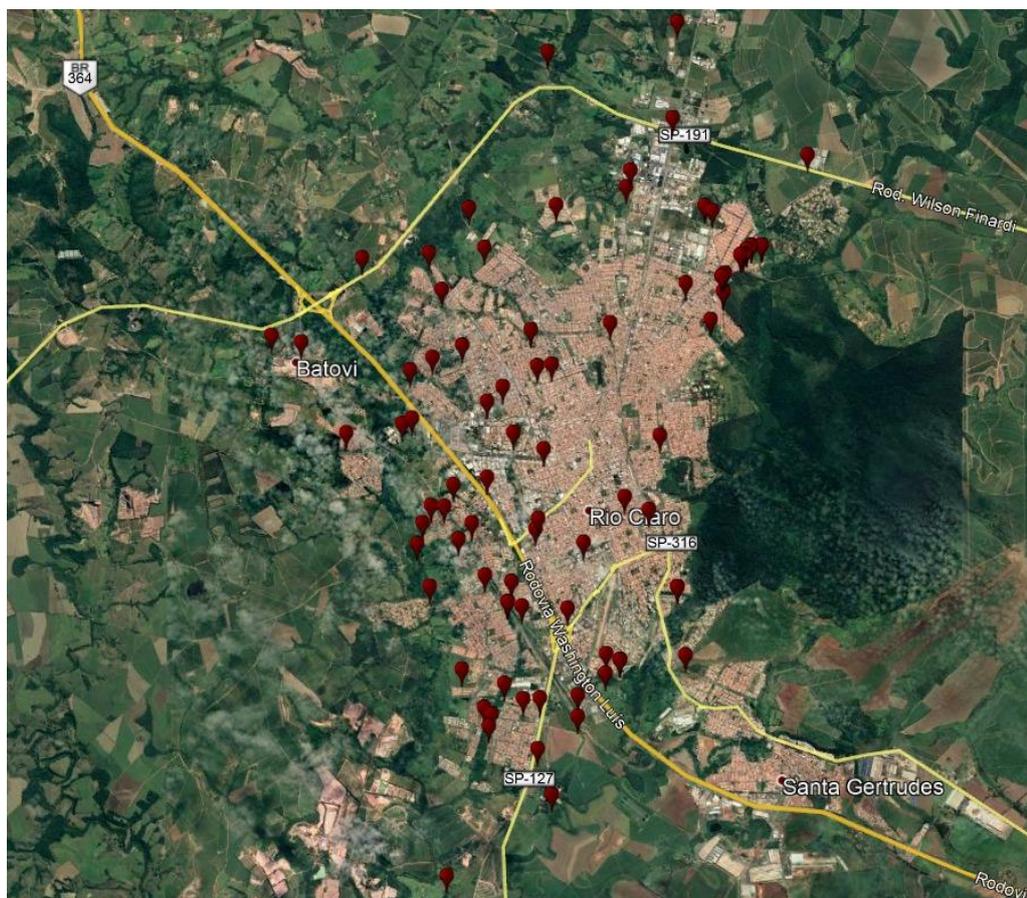
O município de Rio Claro participa desde 1995 do Consorcio Intermunicipal das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, por meio do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental (Projeto Gota D'água) desenvolvendo ações de educação ambiental voltadas à gestão das águas. As atividades são realizadas anualmente e fazem parte do calendário letivo das escolas (Semana da Água).

3.1.3 A Interferência das Queimadas na Qualidade do Ar

A qualidade do ar é afetada pela emissão de poluentes gerados por veículos, gases produzidos no aterro sanitário, indústrias, queimadas e etc. Em ambientes urbanos as queimadas podem ter diferentes tipos de catalisadores, sendo alguns deles: a queima de resíduos domésticos de poda e capina; em residências ou terrenos baldios com queima de folhas e limpeza de forma irregular; balões; descarte de garrafas pets (que podem concentrar os raios do sol e com o efeito “lupa” gerar o princípio de fogo) e o descarte irregular de bitucas de cigarros.

Quanto às questões de saúde, as queimadas urbanas podem agravar as doenças bronco respiratórias, piorando o quadro clínico das pessoas que já apresentam problemas respiratórios, aumentando a busca por intervenção médica e/ou internações.

Figuras 19 – Locais com Alto Índice de Queimadas no Município de Rio Claro



Fonte: Defesa Civil de Rio Claro – SP

Além disso, as queimadas causam impactos na atmosfera, no solo e um desequilíbrio ecológico que afetam a fauna e a flora do ambiente, causando o aumento na incidência de acidentes com animais peçonhentos, que fogem da situação em direção a espaços urbanizados, além de prejuízos na área financeira do município. Desta forma, o Artigo 54 da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), resguarda que atear fogo em áreas naturais e/ou plantadas é considerado crime ambiental e, segundo a Lei Municipal Lei nº 4953/2016, são proibidas as queimadas em vias públicas e nos imóveis urbanos.

Figura 20 - HQ – Respeite a Lei Número 4953



Fonte: Desenho de Janaína Jordão Nobre

No município de Rio Claro, podemos também observar o impacto na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade (FEENA) que faz divisa com a malha urbana, o que por vezes, facilita a transmissão do foco de queimada para a Floresta, intensificando as consequências para o município e sua população.

Figura 21 – Conteúdo Informativo de Combate às Queimadas

SALA VERDE
Notícias
Nº 004 - Abril | 2021

FOGO E MATO NÃO COMBINAM!

Com a estiagem, um problema antigo já começa a preocupar a Defesa Civil de Rio Claro: o fogo em quintais, terrenos e áreas de preservação, especialmente, a Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade, o antigo Horto Florestal. O fogo ameaça a flora, a fauna e a saúde humana.

Niuro Luís Ribeiro, da Defesa Civil, disse que os preparativos para a Operação Estiagem começaram com campanhas educativas voltadas à sociedade, às escolas e aos proprietários rurais. De junho a outubro, os focos de incêndio se intensificam, especialmente, na Floresta Estadual, que é uma reserva de 2.300 hectares de mata, morada de espécies vegetais, animais e micro-organismos.

Apesar das campanhas educativas realizadas todos os anos, somente no ano passado, somente a Defesa Civil atendeu 115 casos de fogo em mato, mas outros casos foram atendidos diretamente pelo Corpo de Bombeiros e alguns nem chegaram a ser registrados.

É importante lembrar que colocar fogo em terrenos, quintais ou em áreas abertas é proibido por lei e prevê multa para o responsável.

Se você ver alguém ateando fogo em mato ou florestas, ligue para a Guarda Civil (153), a Polícia Militar (190) e a Defesa Civil (199).

Expediente:
Publicação da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) da Prefeitura de Rio Claro.
Jornalista responsável: Alessandra Morgado Capretz (MTB 41.858)
Editoração: Morgado & Capretz Comunicação
Tiragem: 20 mil exemplares Papel reciclável
Impresso na Gráfica Pin
Esta publicação atende uma exigência do contrato nº 206/2020/Sema

COMO FAZER

- É proibido usar fogo para limpar terrenos, mesmo que sejam de sua propriedade;
- É proibido atear fogo em terrenos, pastagens ou áreas de mata;
- É proibido varrer folhas de árvores para bocas-de-lobo e atear fogo nas mesmas;
- É proibido queimar lixo doméstico e restos de entulho;
- Não coloque fogo em móveis velhos. Esse material deve ser colocado na rua, no dia específico para seu bairro, para a coleta do serviço de Cata-bagulho. Confira as datas no site da prefeitura;
- Os recicláveis devem ser levados a um dos 7 ecopontos da cidade.

AS PESSOAS PARECEM ESCOLHER QUE TEM OUTROS TENTANDO VIVER NO MESMO PLANETA QUE ELAS!

Quanto menos chuva, maior o risco

ÁGUA... QUE FALTA FAZ!

As chuvas esperadas para o mês de abril não atingiram a média, além disso, em outros meses o volume de chuvas também ficou abaixo do previsto, o que coloca em risco o abastecimento de água e aumenta as chances de queimadas urbanas e rurais.

A Defesa Civil Municipal alerta a população para os riscos do fogo em mato, que podem causar incêndios, destruir imóveis, matar pequenos animais e pássaros e provocar doenças respiratórias, por causa da fumaça.

Não brinque com fogo, não coloque fogo em mato, terrenos, beira da linha de trem ou em lixo.

RIO CLARO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SALA VERDE
SUSTENTARE SANEAMENTO

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente de Rio Claro – SP, 2021

Nas atividades de combate às queimadas urbanas, existe o Departamento de Defesa Civil que tem como missão desenvolver ações preventivas, recuperativas, assistencial e de socorro visando eliminar ou minimizar os impactos de eventos adversos, sejam eles de ordem naturais ou provocados pelo ser humano, uma vez que interferem no equilíbrio de um ecossistema vulnerável.

No período de menor incidência de chuvas, tempo em que por consequência a umidade relativa do ar fica mais baixa, as ocorrências relacionadas aos incêndios em terrenos e florestas se multiplicam.

Para isso, a Defesa Civil de Rio Claro realiza a Operação “De Olho nas Queimadas” que é o monitoramento diário das áreas de risco de incêndio, tendo

como objetivo se antecipar aos problemas que possam trazer consequências mais graves à população e ao meio ambiente, tais como: prejuízos materiais; perda de vidas com o perigo das chamas; problemas relacionados à fumaça que afeta a saúde pública; impactos com a flora e fauna; dentre outros.

A Defesa Civil de Rio Claro também participa da Operação “Estiagem” promovida pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com o objetivo de intensificar o monitoramento e as ações de combate ao uso do fogo nas atividades agropastoris (cana-de-açúcar ou pastagens), ou na limpeza e manutenção de terrenos. Essa operação é intensificada entre 1/5 e 30/9 (período em que geralmente encontramos escassez de chuvas).

Em parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Estrutura, entre 01/5 e 30/9 é realizada a Operação Corta Fogo, tendo como objetivo a prevenção e a intensificação das ações de combate ao fogo em mato nas Áreas de Proteção Permanente (APP), Unidades de Conservação e na Feena.

A Defesa Civil realiza atividades de monitoramento referentes à prevenção e combate aos focos de queimadas na área urbana utilizando viaturas e câmeras de vigilância instaladas em alguns pontos de maiores riscos. Também são utilizados drones, onde se pode ter a noção da extensão da área queimada como também de rotas seguras para o deslocamento das equipes de combate direto.

Neste contexto abordado, as ações preventivas e educativas são processos indispensáveis para o enfrentamento das adversidades de forma segura e menos traumática, onde a Defesa Civil promove palestras para os vários setores da sociedade civil e escolas, abordando os diversos temas, sendo assim, uma atividade de sensibilização junto à comunidade.

3.2 Município Sustentável

Cidade Sustentável é aquela que incorpora ações de sustentabilidade em seus serviços fundamentais como: segurança, transporte, educação, saúde, coleta de resíduos sólidos, saneamento, alimentação, energia, habitação e etc.

Dessa forma, os municípios desenvolvem suas ações, que podem ser variadas, mas devem contribuir para o desenvolvimento ambiental e econômico da cidade.

Nesse contexto é necessário o entendimento da importância de correlacionar as relações econômicas e sociais em consonância com a preservação e valorização do meio ambiente.

3.2.1 Horta Solidária

Nesta perspectiva, uma estratégia intersetorial de sustentabilidade do município de Rio Claro é a Horta Solidária, que se transformou em uma política pública de Segurança Alimentar e Nutricional municipal através do esforço de diversos envolvidos: setores público e privado.

A implementação da Horta Solidária foi possível graças à articulação entre diversas Secretarias Municipais e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) União de Amigos (Udam), Instituto Federal de Educação de São Paulo (IFSP), Instituto Viver e Conviver (IVC) e Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp).

Figura 22 – Horta Solidária



Fonte: Imprensa: www.rioclaro.sp.gov.br¹⁹

A Horta Solidária tem como objetivo principal produzir hortaliças que são doadas ao Banco de Alimentos do município, atendendo em média 2.500 beneficiários, os quais são acompanhados pelos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Desta forma, os alimentos da Horta Solidária são distribuídos para pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar e nutricional. Todo processo do Banco de Alimentos é desenvolvido pela equipe da OSC Udam, que operacionaliza todo o Programa, acompanhado da gerência de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Além do objetivo nutricional, a Horta Solidária também tem objetivo social, pois utiliza mão de obra de pessoas em situação de rua que são atendidas pelo Programa de Capacitação para o Trabalho “Nova Vida”, criado pela Lei municipal nº

¹⁹ Disponível em <<https://imprensa.rioclaro.sp.gov.br/?p=37199>> visualizado em 14 de jun. de 2021

4.117, de 10 de novembro de 2010, pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

A Horta Solidária possui caráter sustentável, pois além de não utilizar nenhum agrotóxico no cultivo dos alimentos, doa toda a produção para o Banco de Alimentos. O programa objetiva também combater o desperdício através da arrecadação de alimentos considerados impróprios para a comercialização, porém adequados ao consumo humano.

Assim, é realizada a distribuição dos alimentos às organizações sociais e para famílias acompanhadas pelos equipamentos públicos (CRAS e CREAS²⁰), contribuindo com a inclusão social dos beneficiários, promovendo a saúde, o bem estar, o respeito e a dignidade de todos.

Figura 23 – Banco de Alimentos



Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

²⁰ Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Com um aproveitamento médio acima de 90% dos alimentos arrecadados, somente uma pequena parcela dos alimentos é descartada pelo Banco de Alimentos. Entretanto, esse descarte tem como destino a alimentação animal ou a compostagem, cuja manutenção é dada também pela Horta Solidária.

Figura 24 – Composteira



Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Figura 25 – Ciclo de Sustentabilidade



Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

3.2.2 Resíduos Sólidos

A Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reaproveitável de Rio Claro (CooperViva) e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Novo Tempo, são responsáveis pelo sistema de coleta seletiva no município de Rio Claro.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020²¹), o município apresenta uma população estimada de 208.008 habitantes, onde é produzido em média, quatro mil toneladas de resíduos domiciliares (orgânicos e recicláveis) por mês, depositadas no aterro sanitário. Desse montante, apenas 4,5% são separados pela população para a destinação correta, totalizando 180 toneladas de material.

Figura 26 – Conteúdo Informativo Coleta Seletiva

RIO CLARO RECICLA

Rio Claro é uma cidade que tem profundo respeito pelo meio ambiente. É uma das faces mais visíveis deste respeito é seu programa de Coleta Seletiva de materiais recicláveis. Através deste programa, materiais como embalagens da Tetra Pak, papel, plástico, metais e vidro, principalmente, são separados do lixo comum, coletados e enviados para cooperativas de catadores. Lá o material é separado, enfiado e enviado para as indústrias recicladoras que os transformam novamente em matéria-prima para uma infinidade de produtos.

Desta forma, a Coleta Seletiva e a Reciclagem trazem muitos benefícios:

- Preserva os recursos naturais
- Economiza energia e matéria-prima
- Melhora a limpeza da cidade
- Melhora a qualidade de vida
- Prolonga a vida dos aterros sanitários
- Gera emprego e renda para centenas de trabalhadores da indústria da reciclagem, incluindo os catadores das cooperativas.

E tudo isto só é possível se houver a colaboração da população, pois a separação dos materiais começa na casa de cada um. Veja no verso deste folheto o que separar.

Pratique a coleta seletiva e a reciclagem! A natureza e Rio Claro agradecem!

Veja como é fácil praticar a Coleta Seletiva!

Faça assim: num saco plástico ou numa caixa, coloque os materiais recicláveis, cujos exemplos estão no quadro abaixo, e disponibilize para a coleta. O caminhão da COOPERVIVA vai fazer a retirada. Se preferir pode também levar o material para um dos três ecopontos da cidade.

PAPEL – Embalagens da Tetra Pak, jornais, lista telefônica, revistas, folhas de rascunho, cadernos, papéis de embrulho e caixas de papelão.

METAL – Latas de latão e de alumínio, tampas, anéis, fios, esquadrias, tampas de latão e alumínio, tampas de vidro e metal.

PLÁSTICOS – Garrafas PET, tubos, potes, frascos, baldes, bacias, brinquedos e utensílios domésticos.

ISOPOR

VIDRO – Garrafas, potes, jarros, recipientes de conservas e produtos de limpeza e frascos em geral.

Lixo Comum

Em um outro saco, você deve colocar o lixo comum, que NÃO pode ser reciclado: papel higiênico, lenços descartáveis, curativos, fraldas, absorventes, cerâmica, pratos, vidros, pirax e similares, trapos, flocos de cigarro, restos de varrição, serrico, papéis plastificados, metalizados ou parafinados, fitas ou etiquetas adesivas e restos de alimentos.

A COOPERVIVA trabalha dentro de um conceito chamado de Economia Solidária, que privilegia a forma coletiva de atuar. Ou seja, todos têm voz ativa. Mais que uma cooperativa de catadores, eles incentivam a educação sócio-ambiental e têm um projeto super legal, "Reciclo Suas Ideias", cujo objetivo é incentivar a leitura, trocando material reciclável por livros infantis e de literatura em geral. Por isso a COOPERVIVA também aceita doação de livros.

Anote os dias da Coleta Seletiva:

<input type="checkbox"/> 2ª	<input type="checkbox"/> 3ª	<input checked="" type="checkbox"/> 4ª
<input type="checkbox"/> 5ª	<input type="checkbox"/> 6ª	<input type="checkbox"/> Sábado

Realização: Prefeitura de Rio Claro

SEPLADEMA Secretaria de Ação Social

Para maiores informações ligue: 35 36 5

Apoio: COOPERVIVA

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente

De acordo com o departamento de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal de Meio ambiente, o município despende de R\$104,00 para cada tonelada

²¹ Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/rio-claro/panorama>> Acesso em 26 de jul. de 2021

de resíduos que é destinada ao aterro, assim vemos a importância da reciclagem para a economia do município. Infelizmente, os dados evidenciam o grande volume de resíduos gerados, onde muito pouco é destinado à reciclagem. Mesmo assim, a ação é importante para diminuir o volume que geralmente é destinado aos aterros sanitários.

3.2.3 Uso do Solo

Conforme estudo realizado pela EcosBio, grande parte da utilização do solo do município de Rio Claro, é destinado à plantações de cana-de-açúcar e pastagens. Esta predominância gera sérios problemas com relação não só ao solo em si, como também aos recursos hídricos, favorecendo a ocorrência de erosão e assoreamentos. Diante disso, é de suma importância que a população seja informada em relação aos impactos que suas ações causam no solo e por consequência, em toda a sociedade.

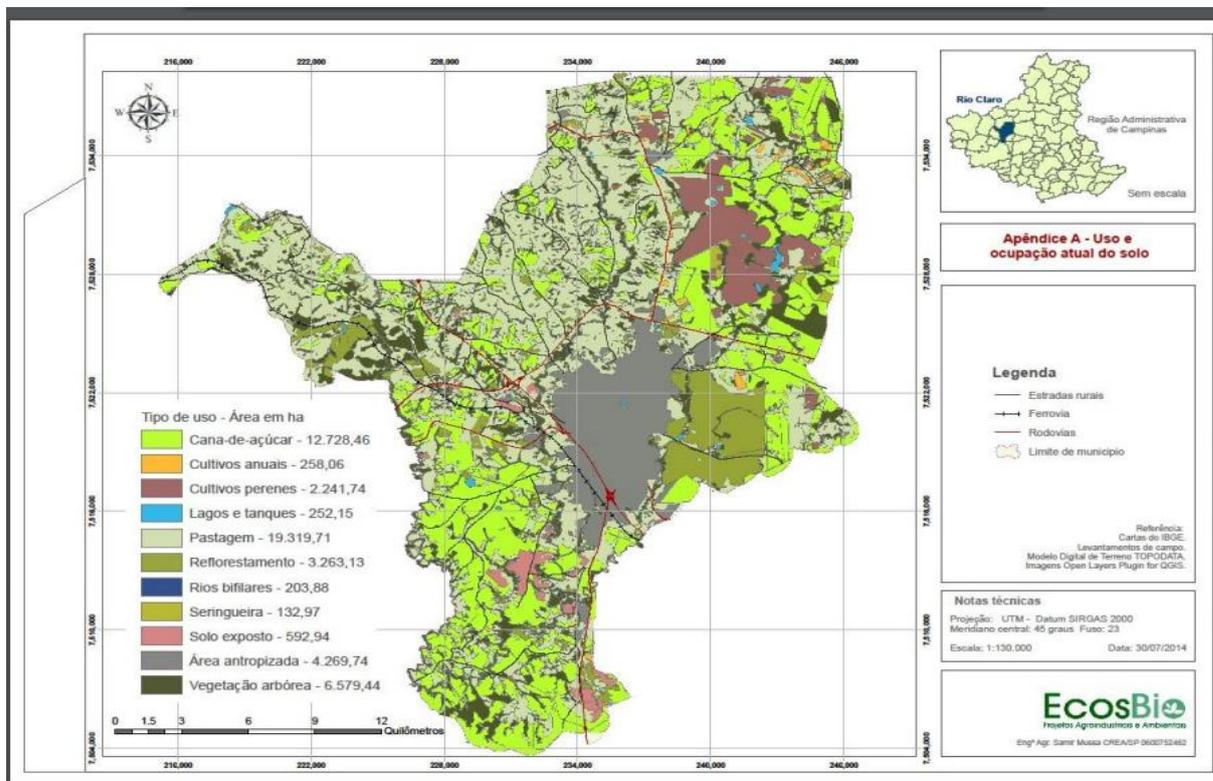
Tabela 1 – Uso e Ocupação Atual do Solo em Rio Claro

Uso do solo	Área em ha	Área em %
Cana-de-açúcar	12.728,46	25,5
Vegetação arbórea	6.579,44	13,2
Solo exposto	592,94	1,2
Cultura anual	258,06	0,5
Reflorestamento	3.263,13	6,5
Uso não agrícola	4.269,74	8,6
Cultura perene	2.241,74	4,5
Rios bifilares	203,88	0,4
Lagos e tanques	252,15	0,5
Pastagem	19.319,71	38,8
Seringueira	132,97	0,3

Fonte: Ecosbio 2014²²

²² Diagnóstico Ambiental e Desenvolvimento de Sistemas de Implementações de Projetos de Recuperação da Qualidade dos Corpos D'Água (Volume III - EcosBio), p.06 Disponível em: <https://www.rioclaro.sp.gov.br/pd/arquivos/VolumellSolo.pdf>. Visualizado em 09 de jun. de 2021.

Figura 27 – Mapeamento do Uso e Ocupação Atual do Solo em Rio Claro



Fonte: Ecosbio 2014²³

A formação de erosão em solo ocupado por pastagens, na Microbacia Hidrográfica Médio Corumbataí, demonstra como a forma de ocupação do solo pode interferir diretamente sobre sua conservação, de forma a repercutir no comprometimento da preservação dos recursos hídricos. Isso pode ser visto na ilustração a seguir:

²³Diagnóstico Ambiental e Desenvolvimento de Sistemas de Implementações de Projetos de Recuperação da Qualidade dos Corpos D'Água (Volume III - EcosBio, p. 72). Disponível em: <https://www.rioclaro.sp.gov.br/pd/arquivos/VolumellSolo.pdf>. Visualizado em 09 de jun. de 2021.

Figura 28 – Processos Erosivos em Área de Pastagem no Município de Rio Claro



Fonte: Ecosbio 2014²⁴

A fim de garantir a preservação do meio ambiente e seus recursos hídricos, se faz necessário a conscientização da população, por meio de formação e informação, a respeito da ocupação e utilização do solo, os quais apresentam impacto direto nos fatores econômicos e ambientais do município.

²⁴ Diagnóstico Ambiental e Desenvolvimento de Sistemas de Implementações de Projetos de Recuperação da Qualidade dos Corpos D'Água (Volume III - EcosBio, p. 24). Disponível em: <https://www.rioclaro.sp.gov.br/pd/arquivos/VolumellISolo.pdf>. Visualizado em 09 de jun. de 2021.

Figura 29 – Conteúdo Informativo Uso e Ocupação do Solo



Fonte: Adaptada de Secretaria Municipal do Meio Ambiente²⁵

Este folheto é um material que pode ser veículo de comunicação junto à população onde, de forma ilustrativa e sucinta, detalha as temáticas abordadas referentes ao uso e a ocupação do solo, bem como suas funções, as diferentes atividades humanas e as consequências destas ações.

O material dá enfoque aos impactos ambientais decorrentes do uso do solo sem planejamento adequado e como tais impactos afetam diretamente as questões de segurança e de saúde pública. Pode subsidiar as atividades docentes, como material de apoio, no planejamento de suas atividades junto aos educandos.

²⁵ Documento na íntegra disponível em https://drive.google.com/file/d/1QTdM2HqJ4tLlZnM88fGS4EdM6psrMk_/view. Visualizado em 09 de jun. de 2021

3.2.4 Esgoto Tratado

Os serviços relacionados ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) são parte integrante das vertentes do Saneamento Básico e impactam diretamente na saúde, na qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo, uma vez que colaboram para a prevenção de doenças de veiculação hídrica, a expansão do turismo, valorização dos imóveis, despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos, entre outros benefícios.

O município de Rio Claro em 2020 foi considerada uma das oito cidades brasileiras de sucesso em saneamento, listadas pelo Instituto Trata Brasil, e está entre as mais bem pontuadas no Ranking Nacional do Saneamento Básico deste ano. Pioneira na concessão dos serviços em modelo de Parceria Público Privada (PPP), a cidade conta, há mais de uma década, com avanços progressivos em esgotamento sanitário.

Rio Claro possui a coleta de esgoto universalizada e está próxima da universalização de todo tratamento. Avançou de 11%, índice anterior à concessão, aos atuais 92%, dados obtidos considerando a região urbana atendida pelo contrato.

Atualmente, o município possui mais de 750 km de redes coletoras e emissários, 14 Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) automatizadas e monitoradas em Centro de Controle Operacional, além de oito Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), todas com alta eficiência.

A cidade também se destaca pelo pioneirismo e pela qualidade do esgoto tratado. É o primeiro município paulista a adotar a tecnologia Nereda®, um sistema importado da Holanda que é inovador em tratamento de esgoto.

A BRK Ambiental, concessionária responsável pelos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto em Rio Claro, recupera um volume de aproximadamente 45 milhões de litros/dia de esgoto, gerados por uma população de cerca de 202 mil habitantes, contribuindo para que os córregos e rios da cidade fiquem livres de poluição.

Decorrente do considerável volume de resíduos descartados de maneira inadequada nas redes de esgoto e a constante ocorrência de entupimentos, a BRK Ambiental Rio Claro realiza um trabalho estratégico, que consiste na limpeza

preventiva das ligações e redes de esgoto, bem como na realização de ações socioambientais com diversos stakeholders. Essas ações têm como objetivo, levar conhecimento à população sobre o funcionamento do sistema de esgotamento sanitário do município, orientando e sensibilizando os participantes sobre os riscos envolvidos na destinação incorreta do “lixo” para as redes de esgoto e o meio ambiente. A seguir são apresentados os Programas Socioambientais realizados pela concessionária no município de Rio Claro.

3.2.4.1 Programa Portas Abertas

O programa Portas Abertas consiste na organização de visitas monitoradas às instalações da BRK Ambiental Rio Claro para alunos das redes pública e privada de ensino e todo e qualquer público interessado pelo tema saneamento. As visitas acontecem nas Estações de Tratamento de Esgoto, onde são apresentados os trabalhos executados no sistema de esgotamento sanitário do município, bem como as etapas do processo de tratamento adotadas na respectiva estação.

As atividades do programa englobam ainda a realização de palestras sobre a temática e desde 2017 passou a incluir visita ao “Museu dos Encanadores”. Trata-se de um espaço criado por profissionais da equipe de Redes que passaram a expor os materiais encontrados e retirados das redes de coleta de esgoto do município, numa ação de orientação e informação sobre a destinação adequada dos resíduos.

Em 2020 a BRK Ambiental disponibilizou uma plataforma on-line, a “BRK Transforma” com conteúdo educativo relacionado ao saneamento, jogos, além de um tour virtual “Portas Abertas 360° por uma das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) da cidade”. O objetivo da ação é estimular o conhecimento e proporcionar a oportunidade de visita, mesmo à distância. A plataforma pode ser acessada em <https://www.brktransforma.com.br/home/>.

Figura 30 – Programa Portas Abertas – Visita Monitorada



Fonte: BRK Ambiental

Figura 31 – Museu dos Encanadores



Fonte: BRK Ambiental

Figura 32 – Vista da Estação de Tratamento de Esgoto



Fonte: BRK Ambiental – Portas Abertas 360

3.2.4.2 Programa Olho Vivo

A BRK Ambiental desenvolve também no município, o Programa “Olho Vivo” que tem por objetivo sensibilizar a população sobre a necessidade de mudança de hábitos para a preservação do meio ambiente, principalmente com relação ao descarte responsável do óleo de cozinha usado. Uma vez que o produto, se descartado de maneira incorreta, pode contaminar a água, causar sérios prejuízos ao meio ambiente e provocar entupimentos nas redes de esgoto.

Por meio desse programa, escolas públicas e privadas, centros comunitários, condomínios, entidades e empresas podem agendar palestra informativa ou atividade lúdica e pedagógica.

O programa já implementou 80 pontos de coleta de óleo usado no município, que é recolhido mensalmente por uma empresa parceira. Em 2020, o programa passou a oferecer a coleta do óleo nos domicílios, de forma gratuita (acima de 2 litros), através do Disque Coleta. A empresa parceira, por sua vez, repassa todo o material recolhido para empresas que utilizam o óleo como matéria prima na fabricação de vernizes, detergente e biocombustível.

Figura 33 – Atividade Lúdica Programa Olho Vivo



Fonte: BRK Ambiental

3.2.4.3 Programa Lixo na Rede

As palestras de orientação do Programa “Lixo na Rede” têm o objetivo de orientar a população sobre os impactos da destinação incorreta do lixo e do óleo para a rede de esgoto. As palestras de educação ambiental são oferecidas para qualquer instituição de ensino, entidade e empresas do município que tiverem o interesse, de forma online ou presencial.

Na palestra são bordadas curiosidades e o histórico sobre o saneamento, além de trazer informações específicas sobre o funcionamento do sistema de esgotamento sanitário adotado no município, visando promover o conhecimento e conscientização coletiva da necessidade em se manter as redes de esgoto limpas.

Figura 34 – Palestras Programa Lixo na Rede



Fonte: BRK Ambiental

3.2.4.4 Calendário Ambiental

A BRK Ambiental realiza, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, um trabalho com alunos da rede pública municipal de ensino, que consiste na elaboração de desenhos para integrar o Calendário Ambiental da Concessionária. Trata-se de um concurso anual de desenhos, que tem como objetivo estimular nos estudantes a expressão de mensagens positivas em relação ao meio ambiente, reflexão sobre as atitudes diárias para a proteção da natureza e a preservação dos recursos naturais.

Figura 35 – Calendário Ambiental



Fonte: BRK Ambiental

3.3 Qual Rio Claro queremos até 2030?

Toda transformação positiva se inicia a partir de uma visão, de um ideal. Assim, em uma cúpula histórica, representantes de 193 países firmaram um ambicioso compromisso de implementar a Agenda 2030; iniciaram o seu trabalho em 2012 no Rio de Janeiro. Neste encontro os representantes se perguntaram: “Qual o futuro que queremos?”.

Sabemos que apenas a insinuação de desejos não nos dá a direção nem a clareza sobre as práticas possíveis, há necessidade de um profundo diagnóstico do presente que se vive hoje.

Para isso são necessárias ações a fim de conhecer a realidade e as necessidades da população, com esse diagnóstico é possível planejar o futuro, no nosso caso, é a cidade que queremos.

Rio Claro já iniciou esse processo de busca de resposta para tal indagação. Em 2019 foi realizada uma ação, com uma empresa parceira, e com envolvimento de crianças, adolescentes e adultos que registraram suas expectativas sobre o que queriam para Rio Claro em 2030? As respostas foram dadas em 3.200 recortes de tecido que foram emendadas e transformadas em uma grande bandeira apresentada e hasteada na Praça Central da cidade de Rio Claro.

Figura 36 – Recortes de Tecido com Mensagens: Que Rio Claro Queremos até 2030?



Fonte Própria

Figura 37 – Bandeira: Que Rio Claro Queremos até 2030?



Fonte Própria

Os escritos nas bandeirinhas permitiram um diagnóstico importante que precisa ser considerado na elaboração de projetos para o município. Ao expressarem sobre qual é a Rio Claro que desejam em 2030, os participantes responderam que há um forte desejo de viver em uma cidade com habitação popular para todos, comida para todos, uma cidade com mais bicicletas e menos carros, com menos poluição, respeito aos idosos, mobilidade segura para pessoas com deficiências, sem crianças morando na rua, com mais espaços educativos, escolas públicas que sejam confortáveis, espaços de cultura, menos desigualdade social, respeito ao meio ambiente, entre outros

Nesse contexto e visando o que queremos para o futuro de uma sociedade sustentável em Rio Claro, uma vez mais, torna-se necessário o Programa Contínuo de Educação Ambiental, cuja proposta de trabalho será explicitada a seguir:

4. PROPOSTA DE TRABALHO

A Educação Ambiental presente de forma interdisciplinar em todos os níveis e modalidades de ensino propicia que a escola auxilie o educando a perceber a correlação dos fatos e a ter uma visão ampla e integral, do mundo em que vive. Além disso, contribui para o envolvimento ativo do educando, torna o sistema educativo relevante e realista estabelecendo uma interdependência entre escola e seu meio socioambiental.

O Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro possibilita a implementação de projetos de educação ambiental, visando desenvolver competências e valores que possibilitarão aos educandos e a comunidade a repensar e reavaliar suas relações com o meio, bem como os grandes processos de produção e consumo, e suas consequências para o meio ambiente.

Os conteúdos relacionados à temática ambiental podem ser tratados em qualquer área de conhecimento de modo a permear toda a prática educativa e, ao mesmo tempo, criar uma visão global e abrangente da questão ambiental.

A proposta de trabalho com Educação Ambiental nas escolas municipais envolve parcerias, pesquisas, intervenções, práticas culturais, pensamentos e ações, buscando incentivar novas práticas pedagógicas e prover outras formas de lidar com o conhecimento no âmbito escolar, articuladas com o compromisso ético de contribuir para a construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

A Deliberação COMERC nº 001/2013, que estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental para as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro, considera que os Projetos Político Pedagógicos e os planos de trabalho anuais das escolas municipais devem elencar metas e ações que contemplem o desenvolvimento de programação e atividades relacionadas à Educação Ambiental.

De acordo com a referida Deliberação:

Capítulo I

Na Educação Infantil

Artigo 9º - O trabalho a ser desenvolvido na Educação Infantil e suas etapas, na área de educação ambiental, deverá estimular no aluno:

- I. a necessidade de adquirir atitudes corretas;
- II. o espírito de cooperação;
- III. o trabalho em equipe;
- IV. a formação de valores morais.

Artigo 10 - Os planos de ensino devem contemplar objetivos e conteúdos que proporcionem ao aluno a conscientização para os problemas sociais e ambientais, utilizando de estratégias práticas que trabalhem a informação junto com a ação.

Capítulo II

No Ensino Fundamental

Artigo 11 - O trabalho educacional a ser desenvolvido em nível de Ensino Fundamental, na área de Educação Ambiental, deverá ser realizado com o aluno, visando:

- I. Considerar os saberes pré-concebidos;
- II. Estimular os valores de sustentabilidade;
- III. Promover a reflexão sobre a desigualdade socioeconômica e seus impactos ambientais;
- IV. Promover práticas educacionais que gerem o respeito, o reconhecimento, a responsabilidade e o convívio saudável com os seres vivos e seu habitat;
- V. estimular o pensamento crítico, promovendo estudos históricos, científicos, filosóficos e políticos, promovendo mudanças atitudinais com vistas ao exercício da cidadania;
- VI. Valorizar a participação, a cooperação e a ética;
- VII. Valorizar os conhecimentos referentes à saúde ambiental como estímulo a mudanças de atitudes pessoais para a melhoria da qualidade de vida.

[...]

Artigo 13 - A organização dos currículos na Educação Especial e modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos seguirá o Ensino

Fundamental, podendo fazer as adequações que forem necessárias para a melhoria da qualidade do ensino. (RIO CLARO, 2013, p.2-3)

Considerando as indicações da portaria nº 009 de 02 de Agosto de 2021, o Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro propõe ações de trabalho a serem desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro.

A Educação Ambiental, na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, é compreendida como um dos temas contemporâneos que afetam a vida humana e, portanto, deve ser incorporada aos currículos e propostas pedagógicas preferencialmente de forma transversal e integradora.

A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) considera, em seu Artigo 2º, que “a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal”. No Artigo 11 complementa que “a dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas” (BRASIL, 1999).

Por indicação legal, a Educação Ambiental no ensino formal deve ocorrer sob uma perspectiva de inter, multi e transdisciplinaridade, vinculada ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, humanismo, participação e desenvolvimento de atitudes individuais e coletivas que considerem a interdependência entre os meios naturais, sociais, econômicos e culturais, em um enfoque de valorização da sustentabilidade atual e futura do planeta.

As ações de Educação Ambiental nos espaços de educação não formal devem ser um processo contínuo de informação e formação, que possibilite o conhecimento das temáticas referentes à Educação Ambiental de modo crítico e contextualizado. Essas ações podem ser desenvolvidas em espaços diversos e para toda a comunidade. São atividades educacionais que estão voltadas para área ambiental, envolvendo atividades de tecnologia, capacidades, reflexão, etc. Podem ser efetuados em parcerias com empresas, sindicatos rurais, Organizações Não Governamentais (ONGs) e outros que tiverem interesse em participar.

4.1 Objetivo Geral do Programa

- Garantir ações sobre Educação Ambiental nas escolas municipais em consonância com a Política Municipal de Educação Ambiental, Diretrizes Curriculares de Educação Ambiental e as Diretrizes Pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, e em ambientes de educação não formal, de maneira a possibilitar que educandos, educadores e demais sujeitos desse processo sejam protagonistas de transformação socioambiental. Promover aprendizagens permeadas por valores e atitudes que possibilitem o desenvolvimento integral, integrado e inclusivo, de forma a propiciar reflexões e ações sobre as necessidades diagnosticadas estimulando a participação cidadã do coletivo envolvido para a construção de uma sociedade sustentável em favor da vida digna de ser vivida por todos.

4.1.1 Objetivos Específicos

I. Subsidiar as ações pedagógicas voltadas para as práticas de Educação Ambiental desenvolvidas nas escolas municipais em consonância com as políticas públicas vigentes e nortear os projetos relacionados à temática ambiental desenvolvidos nas mesmas;

II. Colaborar para a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltados para a defesa do meio ambiente e de uma sociedade sustentável;

III. Estimular os educandos para que sejam multiplicadores dos conhecimentos sobre meio ambiente em sua comunidade, difundindo corretamente os conceitos apreendidos, buscando a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais tendo em vista uma vida digna para todos;

IV. Oferecer aos educandos e educadores subsídios que possam contribuir no processo ensino-aprendizagem, principalmente no que se refere à construção de

conhecimentos relacionados ao meio ambiente e desse modo colaborar para a solução de problemas ambientais locais, regionais e globais;

V. Conscientizar a comunidade escolar e não escolar sobre a influência do ser humano na transformação do meio em que vive e as consequências de tais interferências;

VI. Construir coletivamente alternativas para a minimização de problemas ambientais, por meio da participação nos processos decisórios relacionados ao meio ambiente;

VII. Incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

VIII. Incentivar a participação como cidadãos conscientes e críticos capazes de tomar decisões que beneficiem a realidade socioambiental, comprometidos com a vida e o bem-estar social de todos.

IX- Difundir a dimensão ambiental nos projetos de desenvolvimento governamental e não governamental, para a construção de uma sociedade sustentável.

X- Difundir o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) incentivando a participação social nas questões ambientais do município.

XI- Estimular experiências ambientais em praças, parques e demais áreas de natureza como espaço privilegiado de aprendizagens.

4.2 Metas para a Educação Formal e Não Formal

METAS	ANO			
	2022	2023	2024	2025
Proporcionar formação a equipe gestora, docentes e funcionários das escolas com a temática do Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro – SP, de forma a promover sua implementação.	X	X	X	X
Proporcionar formação do curso de poda para jardineiros da prefeitura e interessados.	X	X	X	X
Estabelecer o Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico (CAP) e o Centro de Formação de Educação Ambiental (Sala Verde e EMA Rubens Foot Guimarães - Escola Agrícola) como polos difusores de conhecimento e formação dos educadores do sistema municipal de ensino.	X	X	X	X
Promover ações integradas com as Unidades Escolares que promovam a conscientização e a reflexão sobre as diferentes temáticas ambientais.	X	X	X	X
Promover ações integradas, para os pais e a comunidade local, com profissionais de áreas diversificadas relacionadas às questões ambientais, incentivando o diálogo e a reflexão/ação.	X	X	X	X
Realizar campanhas para esclarecimento da população sobre a biodiversidade, arborização urbana, águas na cidade, município sustentável, esgoto tratado, queimadas e qualidade do ar, uso do solo incentivando a reflexão e participação na construção de uma sociedade sustentável.	X	X	X	X
Fomentar o Programa de Educação Ambiental (Proamb) do Centro de Formação de Educação Ambiental do Município (Sala Verde), realizando visitas monitoradas, programação de férias, oficinas educativas, entre outras atividades correlatas.	X	X	X	X
Fomentar a implementação do Programa Município Verde Azul (PMVA), Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a composição da brigada contra o Aedes Aegypti.	X	X	X	X
Elaborar projetos visando à execução de políticas públicas que priorizem a tutela responsável e o bem-estar animal.	X	X	X	X
Elaborar projetos visando execução de políticas públicas voltadas a educação no trânsito e sua correlação com o ambiente e a vida.	X	X	X	X
Promover a temática da Economia Solidária junto às escolas e comunidade.	X	X	X	X
Fomentar a implantação do Centro de Educação Ambiental móvel, para apoio de ações educativas pela cidade.		X	X	X
Fomentar a realização do concurso “Práticas Ambientais Positivas”, descrito na Lei Municipal n. 4218 de 30 de junho de 2011 que institui o Prêmio Municipal de Boas Práticas em Defesa do Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado.		X	X	X
Realizar ações educativas compatíveis com a Lei Municipal n. 4911 de 11 de dezembro de 2015 que institui o calendário oficial de datas alusivas ao meio ambiente no município de Rio Claro, e demais datas previstas em legislação municipal.	X	X	X	X
Realizar ações educativas compatíveis com a Lei Municipal n. 4.964, de 13 de maio de 2016, institui o “Programa Agentes Ambientais na Rede Pública de Ensino do Município de Rio Claro”.	X	X	X	X
Realizar ações educativas para a correta destinação de resíduos sólidos (em parceria com a Associação de Catadores de Material Reciclável), estimulando o conhecimento e viabilização da logística reversa do lixo eletrônico, de pilhas e baterias e do descarte do óleo de cozinha.	X	X	X	X
Fomentar o envolvimento das Associações de moradores, Universidade – Centro Universitário e Faculdades, ONGs, sindicatos, igrejas, clubes de serviço e outras entidades nos projetos e ações de educação ambiental do município.	X	X	X	X
Promover visitas a parques ecológicos, santuários de animais, museus de história natural, jardins botânicos e aquários, etc., como um espaço não formal	X	X	X	X

de ensino.				
Realizar exposições de curta duração ou temporárias com conteúdo que auxiliem o público na compreensão de temas específicos.	X	X	X	X
Oportunizar durante ao ano letivo encontros com a natureza em espaços públicos da cidade.	X	X	X	X
Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias do COMDEMA em diferentes locais do município, visando aproximar o Conselho da população e incentivar a participação popular.	X	X	X	X
Criação do COMDEM Mirim.		X	X	X
Criação do projeto: Circuito da Agro ecologia em Rio Claro - SP.		X	X	X
Criação do projeto: Dispersando sementes do conhecimento.	X	X	X	X
Realização das Olimpíadas Ambientais.	X	X	X	X
Promover ações ambientais que contemplem a primeira infância.	X	X	X	X

5. AVALIAÇÃO

A comissão responsável pela revisão, reelaboração, implementação e monitoramento do programa (instituída pela portaria nº 002 de 04 de março de 2021), será responsável em avaliar anualmente através de relatórios, registros fotográficos, ações e atividades de educação ambiental encaminhados pelas escolas o funcionamento do programa e as metas alcançadas, em consonância com os objetivos de avaliação de aprendizagem da temática ambiental da Deliberação Comerc 001/2013 que são:

[...]

- I. O acompanhamento do plano de ação;
- II. As atitudes e valores morais adquiridos pelo aluno, pais e comunidade;
- III. A participação e colaboração nos trabalhos e projetos desenvolvidos na área da educação ambiental;
- IV. A realização de trabalhos em equipe;
- V. O ato de cooperação no exercício da cidadania;
- VI. A verificação de real mudança no comportamento do aluno e seus responsáveis, referente ao meio ambiente, aos seres vivos e seu habitat;
- VII. A conscientização de atitudes sustentáveis para a qualificação da vida e meio ambiente saudável.

Artigo 16- Outros itens relevantes poderão ser inseridos na avaliação, desde que sejam regulamentados pela Secretaria Municipal da Educação. (RIO CLARO, 2013, p.3)

Artigo 22 – Como registro dos trabalhos realizados na área de Educação Ambiental, a Secretaria Municipal da Educação deverá promover evento, a cada dois anos, que demonstre o aprendizado, a conscientização e desempenho de todos seus envolvidos na preservação do meio ambiente. (RIO CLARO, 2013, p. 4)

É relevante ressaltar que a avaliação precisa ocorrer durante todo o processo de construção e desenvolvimento das ações propostas para que em seu decorrer sejam observadas e destacadas as necessidades de alterações, de intervenções ou de se acrescentar novas ações para que os resultados alcançados atendam aos objetivos propostos.

5.1 Periodicidade do Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro

O presente Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro deverá ser revisto a cada três anos. Dessa forma, o ano de 2023 deverá ser dedicado à releitura e adaptação global do presente plano para que ele esteja em concordância com o contexto em que está inserido.

O universo da Educação Ambiental é dinâmico e social. Portanto, o grupo de trabalho gestor deve realizar avaliações, revisões e adaptações anuais do Programa Contínuo De Educação Ambiental Da Rede Municipal De Ensino De Rio Claro.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As propostas e ações apresentadas no presente documento somente serão concretizadas e alcançarão resultados promissores se houver participação cooperativa e envolvimento de toda a equipe escolar e da comunidade local.

O Programa apresentado não é estático e pode ser aperfeiçoado no decorrer do processo, constituindo-se em instrumento norteador das ações em Educação Ambiental no cotidiano escolar.

A avaliação deste Programa poderá ocorrer por meio de procedimentos de observação e registros durante sua execução e desenvolvimento.

Para que ocorram transformações significativas nas formas do ser humano se relacionar com o ambiente são necessárias ações contínuas e permanentes que envolvam a participação coletiva. Assim sendo, este Programa tem por finalidade, a

partir de suas propostas, contribuir para que tais transformações ocorram gradativa, eficaz e permanentemente na direção de uma sociedade sustentável.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, C. R.. **Aqui é onde eu moro, aqui nós vivemos**: escritos para conhecer, pensar e praticar o município educador sustentável. 2 ed. Brasília: MMA, Programa Nacional de Educação Ambiental, 2005.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125). Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 05 de novembro 2017

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Decreto 4.281, de 25.06.2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a **Política Nacional de Educação Ambiental**, e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02/09/1981, p.16.519.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/lei9795.pdf>>. Acesso em: 05 de novembro de 2017

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de jun. de 2012, Seção 1 - p. 70. Disponível em: <http://conferenciainfante.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 05 de novembro de 2017

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental; Ministério de Educação. Coordenação Geral de Educação Ambiental. **Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA**. 3. Ed. Brasília, DF: MMA, 2005.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução nº 422, de 23.03.2010**. Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Manual para Implantação de Compostagem e de Coleta Seletiva no Âmbito de Consórcios Públicos**. 2010. Disponível em http://www.mma.gov.br/estruturas/srhu_urbano/_arquivo/3_manual_implantao_compостagem_coleta_seletiva_cp_125.pdf. Acesso em 20 de outubro de 2017.

BOFF, L. **A Carta da Terra. Valores e Princípios para um Futuro Sustentável**. Edição do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, Ministério do Meio Ambiente e Itaipu Binacional. Petrópolis, 2004.

GODECKE, M.V; MAURÍCIO, G.N. **Guia para planos ambientais municipais**. Pelotas: Ed. Santa Cruz, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/rio-claro/panorama>. Acesso em 20 de outubro de 2017.

LAYRARGUES, P. P; LIMA, G. F. C. As macro-tendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 23-40, jan./mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a03.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2017. Acesso em: 05 de novembro de 2017.

NICOLETTI Fabiana et. al.; Coordenação Rosângela Doin de Almeida. **Atlas Municipal Escolar: Geográfico, histórico, ambiental**. Rio Claro: FAPESP: Prefeitura Municipal de Rio Claro: UNESP – Campus Rio Claro, 2001. 112p.

REIGOTA, M. Desafios à educação ambiental escolar. In: JACOBI, P. et al. (org.). **Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências**. São Paulo: SMA, 1998.

SISTEMA Ambiental Paulista, **Fundação Florestal**. São Paulo. Disponível em <http://fflorestal.sp.gov.br/pagina-inicial/apas/>. Acesso em 22 de outubro de 2017.

RIO CLARO - SP (São Paulo). Conselho Municipal de Educação. **Deliberação COMERC nº 001 de 2013**. Estabelece as Diretrizes curriculares para a Educação Ambiental para as Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro - SP. Publicado no Portal da Secretaria Municipal da Educação em 17 maio 2016. Disponível em: <http://www.educacaorc.com.br/media/biblioteca/7000837/>

Delibera %C3%A7%C3%A3o%20001_2013.pdf. Acesso em: 05 de novembro de 2017.

_____. Lei Municipal nº 4.026, de 26 de fevereiro de 2010. Institui a Política Municipal de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro - SP e dá outras providências. **Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP**, Rio Claro - SP, 05 mar. 2010, p. 2-3. Disponível em: http://rioclaro.linkway.net.br/pdfs/CODIGOLEI_44509.pdf. Acesso em: 05 de novembro de 2017.

_____. **Diagnóstico ambiental e desenvolvimento de sistemas de implementações de projetos de recuperação da qualidade dos corpos d'água**. Volume I - Levantamento básico do município, EcosBio, 2014. Disponível em: <http://www.rioclaro.sp.gov.br/pd/arquivos/VolumelLevantamento.pdf>. Acesso em 20 de outubro de 2017.

_____. **Diagnóstico ambiental e desenvolvimento de sistemas de implementações de projetos de recuperação da qualidade dos corpos d'água**. Volume II - Recursos Hídricos, EcosBio, 2014a. Disponível em: <http://www.rioclaro.sp.gov.br/pd/arquivos/VolumellRH.pdf>. Acesso 20 de outubro de 2017.

_____. **Diagnóstico ambiental e desenvolvimento de sistemas de implementação de projetos de recuperação da qualidade dos corpos d'água**. Volume III - Solo, vegetação e sistema viário, EcosBio, 2014b. Disponível em <http://www.rioclaro.sp.gov.br/pd/arquivos/VolumellISolo.pdf> acesso em 20 de outubro de 2017.

_____. **Diagnóstico ambiental e desenvolvimento de sistemas de implementações de projetos de recuperação da qualidade dos corpos d'água**. Volume IV - Fragilidade e Dinâmica Ambiental, Prioridades e Recomendações, EcosBio, 2014c. Disponível em: <http://www.rioclaro.sp.gov.br/pd/arquivos/VolumellVIFragilidade.pdf>. Acesso em 20 de outubro de 2017.

OSWALDINO, G.; FALTZ, J.; SOUZA, M. **Guia de Aves. Parque Municipal Lago Azul**. Rio Claro, 2021. Disponível em drive.google.com/file/d/1C6HxJxJPEFhoEvQ2Nz_24PtD-tuAIDnz/view?usp=sharing acesso em 21 de junho de 2021.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Estadual 12.780**, de 30 de novembro de 2007. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 1dez. 2007, seção 1, p.1e 3. Disponível em: http://www.educacaorc.com.br/media/biblioteca/7000133/2007_lei_est_12780.pdf. Acesso em: 03 de outubro de 2017.

TROPMAIR, Helmut. **Aspectos Históricos e Geográficos de Rio Claro**. Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro “Oscar de Arruda Pentead”, 1993.

VIANA, V. M. Biologia e manejo de fragmentos florestais atuais. In: CONGRESSO BRASILEIRO FLORESTAL, 1990, Campos do Jordão. **Anais...** Campos do Jordão: SBS/SBEF, 1990. p. 113-118.

VIANA, V. M.; PINHEIRO, L. A. F. V. **Conservação da biodiversidade em fragmentos florestais.** Série Técnica IPEF, v. 12, n. 32, p. 25-42, dez. 1998.

ANEXOS

ANEXO I - Conselhos

Conselhos e a Gestão Ambiental do Município:

A gestão ambiental no âmbito do poder público municipal é realizada pela Secretaria de Meio Ambiente (Sema) - pertencente à Prefeitura Municipal de Rio Claro que tem como objetivos, definir políticas, analisar, acompanhar e fazer a fiscalização ambiental, além de promover ações para regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente: Condema

O objetivo principal é promover cidadania, democracia e o convívio entre os interesses dos diferentes setores da sociedade. Além disso, incentiva a criação de políticas públicas municipais de conservação ambiental e a ampliação e melhoria na gestão de áreas protegidas municipais e Unidades de Conservação, entre muitos outros benefícios.

Em Rio Claro o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei 3305/2002 nos termos do artigo 236 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro, órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo, normativo e recursal no que couber, com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Poder Público Municipal, subsídios para o desenvolvimento da política municipal para o meio ambiente e os recursos naturais quando solicitado.

Observação: Considerando a necessidade da atualização da Lei 3.305/2002, adequando-a as novas necessidades do Município frente à demanda ambiental que se faz presente a mesma foi revogada através da Lei municipal nº 5.208, de 25 de junho de 2018.

A Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Claro - SP se caracteriza como Sistema Municipal de Ensino desde 2004 e atende prioritariamente a educação infantil e o ensino fundamental I.

A educação do município conta com o Conselho Municipal da Educação de Rio Claro - SP (Comerc), criado pelo artigo 261 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro - SP. Este órgão, dentro de suas competências e por meio de suas deliberações, normatiza e propõe ações relacionadas à educação no município.

ANEXO II - Programas em parcerias

1-A3P- A Agenda Ambiental na Administração Pública é uma política pública do Governo Federal, desenvolvida como programa de sustentabilidade pelo MMA, a fim de promover a responsabilidade socioambiental na gestão pública, por meio da adoção de critérios sustentáveis nas atividades do setor público.

A A3P orienta e apoia gestores públicos na incorporação de prática sustentáveis, promove a economia de recursos naturais e financeiros da instituição, além de fomentar a revisão dos padrões de consumo no âmbito da administração pública, estimulando e melhorando a qualidade dos serviços e das condições de trabalho dos servidores.

2-Programa Município Verde Azul (PMVA) lançado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente em 2007, com "propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios". Seu principal objetivo "é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo".

As ações propostas pelo PMVA compõem as dez Diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental.

ANEXO III - Legislação

1. Legislação sobre Educação Ambiental e Meio Ambiente

Devido à grande quantidade de legislações existentes que abordam a educação ambiental e o meio ambiente, buscou – se destacar somente as principais leis do município de Rio Claro, do Estado de São Paulo e de âmbito Nacional. Essas leis subsidiaram a elaboração do Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro.

1.1 Legislações Nacionais

✓ Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Institui a Política Nacional de Meio Ambiente em seu artigo 2º, inciso X, afirma a necessidade de promover a “Educação Ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente”.

✓ Constituição Federal, de 1988

Reconhece o direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros à Educação Ambiental e atribui ao Estado o dever de “promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (art. 225, §1º, inciso VI);

✓ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Na Lei de Diretrizes Básicas da Educação existem poucas menções à Educação Ambiental. A referência é feita no artigo 32, inciso II, segundo o qual se exige, para o Ensino Fundamental, a “compreensão ambiental natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade”;

✓ Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 – Política Nacional de Educação Ambiental – (PNEA)

Institui a PNEA, que veio reforçar e qualificar o direito de todos à Educação Ambiental, indicando seus princípios e objetivos, os atores e instâncias responsáveis

por sua implementação, nos âmbitos formal e não formal, e as suas principais linhas de ação.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular

✓ Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 – Regulamenta a Lei 9.795/99

Além de detalhar as competências, atribuições e mecanismos definidos para a PNEA, pela Lei nº 9.795/99, o Decreto cria o Órgão Gestor, responsável pela coordenação da PNEA, constituído pela Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

✓ Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Educação (CNE)

Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

✓ Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação – (PNE)

1.2 Legislação Estadual

✓ Lei nº 12.780 de 30 de novembro de 2007- Política Estadual de Educação Ambiental

Institui a Política Estadual de Educação Ambiental em que todos passam a ter direito à Educação Ambiental, incumbindo ao Poder Público definir e implementar a Educação Ambiental, no âmbito de suas respectivas competências, nos termos dos artigos 205 e 225 da Constituição Federal, e dos artigos 191 e 193, da Constituição do Estado de São Paulo.

3.3 Legislações Municipais

✓ Lei nº 3.245 de 18 de dezembro de 2001

Institui a Semana da Água no município, a última semana do mês de setembro;

✓ Lei nº 3.341 de 07 de maio de 2003

Institui a Semana Municipal de Reciclagem do Lixo;

✓ Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2004

Código de Proteção das Águas do Município de Rio Claro/SP;

✓ Lei nº 3.576 de 04 de outubro de 2005

Institui no Município, Campanhas Educativas de Preservação do Meio Ambiente;

✓ **Lei nº 3.886 de 22 de outubro de 2008**

Institui no Município de Rio Claro, o “Dia do Rio Corumbataí”;

✓ **Lei nº 3.981 de 28 de setembro de 2009**

Institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas;

✓ **Lei nº 3.995 de 23 de novembro de 2009**

Cria o calendário de datas comemorativas relativas ao Meio Ambiente;

✓ **Lei nº 4.026 de 26 de fevereiro de 2010**

Institui a Política Municipal de Educação Ambiental em Rio Claro;

✓ **Lei nº 4.218 de 30 de junho de 2011**

Dispõe sobre o Prêmio Municipal de Boas Práticas em Defesa do Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado;

✓ **Lei nº 4.243 de 22 de setembro de 2011**

Institui no município de Rio Claro o “Dia do Ribeirão Claro”, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos e áreas de preservação permanente da sub-bacia do Ribeirão Claro.

✓ **Deliberação COMERC nº 001/2013**

Estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental para as Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro;

✓ **Lei nº 4.620 de 10 de dezembro de 2013**

Dispõe sobre a implantação do Programa “Mãos que Semeiam” a ser implantado nas escolas de ensino fundamental municipais;

✓ **Lei nº 4.795 de 28 de outubro de 2014**

Institui a “Semana de Prevenção às Queimadas”, anualmente, no Município de Rio Claro;

✓ **Lei nº 4.886 de 23 de junho de 2015**

Aprova o Plano Municipal de Educação de Rio Claro, meta 11, estratégia 11.8 - manter desde o primeiro ano de vigência deste Programa Continuo de Educação Ambiental para toda rede municipal de ensino, tomando como referência as diretrizes ambientais mencionadas anteriormente;

Lei nº 4.911 de 11 de dezembro de 2015

Institui no calendário oficial de Rio Claro a “Olimpíada Ambiental”;

✓ **Lei nº 4.964 de 13 de maio de 2016**

Institui o Programa Agentes Ambientais na Rede Pública do Município de Rio Claro.

Lei municipal nº 5.208, de 25 de junho de 2018.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei nº5. 237, de 30 de agosto de 2018.

Institui o “Projeto nasce uma criança, plante uma árvore” Que dispõe sobre medidas para promoção, preservação do meio ambiente e Educação ambiental por meio de plantio de uma muda de árvore, ornamental ou frutífera, a cada registro de nascimento de criança na rede pública de saúde do município.

Lei nº5. 230, de 06 de agosto de 2018.

Institui a política de conscientização da coleta seletiva de lixo no município de Rio Claro

Lei municipal nº 5.249, de 08 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos organizadores de eventos privados, em espaços públicos, e privados realizarem os serviços de coleta seletiva dos resíduos sólidos secos gerados durante o evento e que os mesmos sejam destinados para as cooperativas e ou associações de catadores legalmente estabelecidas no município.

Lei nº 5.254, de 21 de novembro de 2018.

Institui o Programa “Rio Claro Sustentável” com coleta seletiva e aproveitamento de resíduos sólidos no âmbito do município de Rio Claro.

ANEXO IV – PORTARIA Nº 009 de 02 de Agosto de 2021 e Decreto 12.439 de 15 de dezembro de 2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009 de 02 de Agosto de 2021

Considerando a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

Considerando a Lei Estadual nº 12780 de 30 de novembro de 2007 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental;

Considerando a Lei Municipal nº 4026 de 26 de Fevereiro de 2010, que institui a Política Pública Municipal de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro;

Considerando a Deliberação COMERC nº 001/2013 que estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental para as instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro;

Considerando a Lei Municipal nº 4886 de 23 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação, sobretudo no que versa a estratégia 11.8, a obrigatoriedade em manter desde o primeiro ano de vigência deste PME programa contínuo de Educação Ambiental para todo rede de ensino;

Considerando a Resolução da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) nº081 de 21 de julho de 2021 que estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Certificação no âmbito do Programa Município Verde Azul;

Nome	Secretaria /Instituição
Edison Norberto de Andrade	Secretaria Municipal da Educação
Eliane Jorge Marconi	Professora Coordenadora da Rede Municipal da Educação
Fabio Antonio Onjua	BRK Ambiental
Josiane Aparecida da Silva	Secretaria de Cultura
Josiane Tomasella Bordignon	Secretaria Municipal da Educação
Leandro Geniselli	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Leonardo Rafael de Andrade	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Ligia Bueno Zangali Carrasco	Coordenadora de Geral do CAP
Luiz Carlos Santana	UNESP- Programa de Pós-Graduação em Educação- Linha de pesquisa Educação Ambiental
Marcos Fernandes Gaspar	ONG Mira Terra
Maria Aparecida Arnaldo	Secretaria Municipal da Educação
Marlene Maciel Barbuio	Ass. Fórum de Mulheres Colmeia Azul.
Mirieni Fraga Cotta	BRK Ambiental
Niuro Luiz Ribeiro	Secretaria de Segurança Defesa Civil Mobilidade Urbana e Sistema Viário
Paulo Roberto Meyer	Secretaria de Cultura
Raquel Curtolo Quirino	Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Regys Binte	Representante de pai de aluno
Roberto Foresti Junior	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Rui Barbosa Paula Lopes	Diretor de Meio Ambiente - DAAE
Solange Mascherpe	Secretaria Municipal da Saúde
Valdemir dos Santos de Lima	Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE)
Vanessa Carneiro Bonina Lima Magri	Secretaria Municipal da Educação
Vilson Pires de Andrade Junior	Secretaria de Cultura
Viridiana Dionizio Leptokarydis	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Resolve:

Artigo 1º- Nomear os membros a seguir relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental na revisão, adequação, implementação e acompanhamento do Programa de Educação Ambiental formal e não formal do município de Rio Claro SP.

Artigo 2º- Caberá ao Grupo de Trabalho de Educação Ambiental: revisão, adequação, implementação e acompanhamento do Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro garantindo a Educação Ambiental formal e não formal, descrevendo as atividades pedagógicas em andamento e orientar outras ações que deverão ser implantadas no município, no âmbito da Administração Direta e Indireta na cidade de Rio Claro SP, de acordo com diretrizes definidas no Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA, Resolução da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) nº081 de 21 de julho de 2021, Lei Municipal nº 4026 de 26/02/2010 que institui a Política Municipal de Educação Ambiental na rede de ensino da cidade, assim como parecerias diversas e Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro (COMERC) nº 001/2013.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º002/2021 de 04/03/2021.

Rio Claro, 02 de agosto de 2021.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS
Secretária Municipal de Educação



diário

PREFEITURA
DE RIO CLARO

Oficial

EDIÇÃO Nº 1299

QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.439 de 15 de dezembro de 2021

(Regulamenta o Artigo 3º da Lei Municipal 4.026, de 26 de fevereiro de 2010)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Art. 3º da Lei Municipal 4.026, de 26 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO o Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro,

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 3º da Lei Municipal 4.026, de 26 de fevereiro de 2010, fica regulamentado através do Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro, constante do Anexo I do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 15 de dezembro de 2021

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos,

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETTI

Secretário Municipal da Administração

ANEXO V – Colaboradores que participaram da Elaboração do Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro.

NOME	REPRESENTANTE
Ágata Gardini de Souza	Estagiária UNESP
Melina Ferreira Rodrigues	Estagiária UNESP
Juliana de Claudio Sarti	Secretaria Municipal da Educação
Juliana Cristina Corbanezi	Secretaria municipal da Educação
Marineide Aparecida Carrara Martins	

ANEXO VI - Objetivo Geral e específicos

OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<p>Garantir ações sobre Educação Ambiental nas escolas municipais em consonância com a Política Municipal de Educação Ambiental, Diretrizes Curriculares de Educação Ambiental e as Diretrizes Pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, e em ambientes de educação não formal, de maneira a possibilitar que educandos, educadores e demais sujeitos desse processo sejam protagonistas de transformação socioambiental. Que valorizem uma aprendizagem permeada por valores e atitudes que possibilitem o desenvolvimento integral, integrado e inclusivo, valorizando atividades realizadas, propondo reflexões e ações sobre as necessidades diagnosticadas estimulando a participação cidadã do coletivo envolvido para a construção de uma sociedade sustentável em favor da vida digna de ser vivida por todos.</p>	<p>Subsidiar as ações pedagógicas voltadas para as práticas de Educação Ambiental desenvolvidas nas escolas municipais em consonância com as políticas públicas vigentes e nortear os projetos relacionados à temática ambiental desenvolvidos nas mesmas</p> <p>Colaborar para a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltados para a defesa do meio ambiente e de uma sociedade sustentável</p> <p>Estimular os educandos para que sejam multiplicadores dos conhecimentos sobre meio ambiente em sua comunidade, difundindo corretamente os conceitos apreendidos, buscando a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais tendo em vista uma vida digna para todos</p> <p>Oferecer aos educandos e educadores subsídios que possam contribuir no processo ensino-aprendizagem, principalmente no que se refere à construção de conhecimentos relacionados ao meio ambiente e desse modo colaborar para a solução de problemas ambientais locais, regionais e globais</p> <p>Conscientizar a comunidade escolar e não escolar sobre a influência do ser humano na transformação do meio em que vive e as consequências de tais interferências</p> <p>Construir coletivamente alternativas para a minimização de problemas ambientais, por meio da participação nos processos decisórios relacionados ao meio ambiente</p> <p>Incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania</p> <p>Incentivar a participação como cidadãos conscientes e críticos capazes de tomar decisões que beneficiem a realidade socioambiental, comprometidos com a vida e o bem-estar social de todos</p> <p>Difundir a dimensão ambiental nos projetos de desenvolvimento governamental e não governamental, para a construção de uma sociedade sustentável</p>

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Subsidiar as ações pedagógicas voltadas para as práticas de Educação Ambiental desenvolvidas nas escolas municipais em consonância com as políticas públicas vigentes e nortear os projetos relacionados à temática ambiental desenvolvidos nas mesmas
Colaborar para a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltados para a defesa do meio ambiente e de uma sociedade sustentável
Estimular os educandos para que sejam multiplicadores dos conhecimentos sobre meio ambiente em sua comunidade, difundindo corretamente os conceitos apreendidos, buscando a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais tendo em vista uma vida digna para todos
Oferecer aos educandos e educadores subsídios que possam contribuir no processo ensino-aprendizagem, principalmente no que se refere à construção de conhecimentos relacionados ao meio ambiente e desse modo colaborar para a solução de problemas ambientais locais, regionais e globais
Conscientizar a comunidade escolar e não escolar sobre a influência do ser humano na transformação do meio em que vive e as consequências de tais interferências
Construir coletivamente alternativas para a minimização de problemas ambientais, por meio da participação nos processos decisórios relacionados ao meio ambiente
Incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania
Incentivar a participação como cidadãos conscientes e críticos capazes de tomar decisões que beneficiem a realidade socioambiental, comprometidos com a vida e o bem-estar social de todos
Difundir a dimensão ambiental nos projetos de desenvolvimento governamental e não governamental, para a construção de uma sociedade sustentável

METAS
Capacitar a equipe gestora, docentes e funcionários das escolas com a temática do Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro – SP, de forma a promover sua implementação
Capacitar os docentes para as atividades com a Educação Ambiental, de modo a incentivar o contato das crianças com a temática socioambiental. Capacitar funcionários das escolas municipais com temas e reflexões sobre problemas ambientais
Capacitar funcionários das escolas municipais com temas e reflexões sobre problemas ambientais
Estabelecer o Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico (CAP) e o Centro de Formação de Educação Ambiental (Sala Verde) como polos difusores de conhecimento e capacitação dos educadores do sistema municipal de ensino
Promover ações integradas com as Unidades Escolares que promovam a conscientização e a reflexão sobre as diferentes temáticas ambientais
Promover ações integradas, para os pais e a comunidade local, com profissionais de áreas diversificadas relacionadas às questões ambientais, incentivando o diálogo e a reflexão/ação
Realizar campanhas para esclarecimento da população sobre a biodiversidade, arborização urbana, águas na cidade, município sustentável, esgoto tratado, queimadas e qualidade do ar, uso do solo incentivando a reflexão e participação na construção de uma sociedade sustentável
Fomentar o Programa de Educação Ambiental (Proamb) do Centro de Formação de Educação Ambiental do Município (Sala Verde), realizando visitas monitoradas, programação de férias, oficinas educativas, entre outras atividades correlatas
Fomentar a implementação do Programa Município Verde Azul (PMVA), a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a composição da brigada contra o Aedes Aegypti
Elaborar projetos visando a execução de políticas públicas que priorizem a tutela responsável e o bem-estar animal

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Subsidiar as ações pedagógicas voltadas para as práticas de Educação Ambiental desenvolvidas nas escolas municipais em consonância com as políticas públicas vigentes e nortear os projetos relacionados à temática ambiental desenvolvidos nas mesmas
Colaborar para a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltados para a defesa do meio ambiente e de uma sociedade sustentável
Estimular os educandos para que sejam multiplicadores dos conhecimentos sobre meio ambiente em sua comunidade, difundindo corretamente os conceitos apreendidos, buscando a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais tendo em vista uma vida digna para todos
Oferecer aos educandos e educadores subsídios que possam contribuir no processo ensino-aprendizagem, principalmente no que se refere à construção de conhecimentos relacionados ao meio ambiente e desse modo colaborar para a solução de problemas ambientais locais, regionais e globais
Conscientizar a comunidade escolar e não escolar sobre a influência do ser humano na transformação do meio em que vive e as consequências de tais interferências
Construir coletivamente alternativas para a minimização de problemas ambientais, por meio da participação nos processos decisórios relacionados ao meio ambiente
Incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania
Incentivar a participação como cidadãos conscientes e críticos capazes de tomar decisões que beneficiem a realidade socioambiental, comprometidos com a vida e o bem-estar social de todos
Difundir a dimensão ambiental nos projetos de desenvolvimento governamental e não governamental, para a construção de uma sociedade sustentável

METAS
Capacitar a equipe gestora, docentes e funcionários das escolas com a temática do Programa Contínuo de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro – SP, de forma a promover sua implementação
Capacitar os docentes para as atividades com a Educação Ambiental, de modo a incentivar o contato das crianças com a temática socioambiental. Capacitar funcionários das escolas municipais com temas e reflexões sobre problemas ambientais
Capacitar funcionários das escolas municipais com temas e reflexões sobre problemas ambientais
Estabelecer o Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico (CAP) e o Centro de Formação de Educação Ambiental (Sala Verde) como polos difusores de conhecimento e capacitação dos educadores do sistema municipal de ensino
Promover ações integradas com as Unidades Escolares que promovam a conscientização e a reflexão sobre as diferentes temáticas ambientais
Promover ações integradas, para os pais e a comunidade local, com profissionais de áreas diversificadas relacionadas às questões ambientais, incentivando o diálogo e a reflexão/ação
Realizar campanhas para esclarecimento da população sobre a biodiversidade, arborização urbana, águas na cidade, município sustentável, esgoto tratado, queimadas e qualidade do ar, uso do solo incentivando a reflexão e participação na construção de uma sociedade sustentável
Fomentar o Programa de Educação Ambiental (Proamb) do Centro de Formação de Educação Ambiental do Município (Sala Verde), realizando visitas monitoradas, programação de férias, oficinas educativas, entre outras atividades correlatas
Fomentar a implementação do Programa Município Verde Azul (PMVA), a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a composição da brigada contra o Aedes Aegypti
Elaborar projetos visando a execução de políticas públicas que priorizem a tutela responsável e o bem-estar animal

ANEXO VII – Modelo de Plano de ação

PROBLEMÁTICA → DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORMA IRREGULAR EM TERRENOS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE QUE FAZEM PARTE DO ENTORNO DA UNIDADE ESCOLAR						
METAS ENVOLVIDAS ↓	AÇÃO					
	O QUE	POR QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO
<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações educativas compatíveis com a Lei Municipal n. 4.964, de 13 de maio de 2016, institui o “Programa Agentes Ambientais na Rede Pública de Ensino do Município de Rio Claro”; 	Eleger educandos que serão agentes ambientais	Participação ativa dos educandos e multiplicação das atividades e conhecimentos ambientais	Espaço Escolar	Agosto 2021	<ul style="list-style-type: none"> Docentes; Educandos 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição de interessados por sala; Votação na sala; Registro Fotográfico
<ul style="list-style-type: none"> Promover ações integradas com profissionais de áreas diversificadas correlacionadas às questões ambientais, para os pais e a comunidade local, incentivando o diálogo e a reflexão/ação. 	Palestras temáticas abordando o descarte de resíduos sólidos para educandos e comunidade	Conscientização da comunidade	Espaço escolar e/ou Mídias disponíveis	2º SEMESTRE 2021	<ul style="list-style-type: none"> Equipe Gestora; Docentes; Funcionários; Agentes Ambientais Parceiros (BRK, Defesa Civil, Zoonoses, Cooperativa Recicláveis) 	<ul style="list-style-type: none"> Organização das Palestras em conteúdos temáticos; Registro Fotográfico; Registro de Presença; Resenha dos temas abordados;
<ul style="list-style-type: none"> Realizar campanhas para esclarecimento da população sobre a biodiversidade, arborização urbana, águas na cidade, município sustentável, esgoto tratado, queimadas e qualidade do ar, uso do solo incentivando a reflexão e participação na construção de uma sociedade sustentável. 	Elencar datas para: <ul style="list-style-type: none"> Coleta do óleo usado de cozinha (semanal); Coleta de recicláveis (semanal); Semana de Prevenção às Queimadas (agosto) Semana da Água (última semana de setembro) “Dia D contra a dengue” (novembro); 	Destinação de dias específicos para fortalecer a ação junto aos educandos e a comunidade	Espaço Escolar	Agosto 2021	<ul style="list-style-type: none"> Equipe Gestora; Docentes; Funcionários; Agentes Ambientais 	<ul style="list-style-type: none"> Votação das Datas; Organização das Atividades a serem realizadas nas datas escolhidas; Registro Fotográfico;
<ul style="list-style-type: none"> Realizar exposições de curta duração ou temporárias com conteúdo que auxiliem o público na compreensão de temas específicos. 	Casa Aberta: Eu Amo o Meu Bairro	Expor por meio de atividades diversificadas o antes e o depois das ações junto aos educandos e à comunidade escolar, valorizando o amor e o cuidado pelo espaço em que se vive	Espaço Escolar	Novembro 2021	<ul style="list-style-type: none"> Equipe Gestora; Docentes; Funcionários; Agentes Ambientais Educandos; Parceiros; Comunidade 	Exposição de trabalhos, fotos; Expressões artísticas (plástica, dança, teatro, música, vídeos produzidos);